
022ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 21NOV2018

(Texto com revisão.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Esta sessão destina-se a cumprir a agenda da 115ª Sessão Ordinária.

(15h15min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Em votação o Requerimento nº 094/18. (Pausa.) A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; queria primeiro fazer um registro. Ontem a imprensa me ligava, Ver. Mauro Pinheiro, e me perguntava se, com a mudança do líder, havia mudança no plenário, se nós entendíamos, enquanto oposição, que haveria mais diálogo, que haveria mais construção. Eu disse que achava que sim, se houvesse uma mudança da linha do governo municipal; pelas propostas de diálogo que o Ver. Mauro trouxe, talvez, sim. No entanto, em relação ao DMAE, não conseguindo o governo votar o seu projeto e indo à justiça, isso mostra que continua sem diálogo. Portanto, o que eu quero referir, Ver.^a Nádia, é que nós estamos votando um requerimento numa sessão extraordinária, porque não houve quórum na ordinária, em que tentamos consensuar a pauta da extraordinária e não foi possível, porque, de novo, se aplica uma maioria. Quando eu falei as palavras “atropelo” e “golpista”, é porque nós não estamos na gestão da Casa. Então, extraordinária sem consenso, chama o presidente, e nós estamos fora da gestão da Casa por golpe nesta Casa.

Quanto ao requerimento...

(Aparte antirregimental da Ver.^a Comandante Nádia.)

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Comandante Nádia, não se incomode, porque esses dias, eu tive que escutar uma fala da senhora sobre a Brigada em tempo de liderança. Eu quero aproveitar o encaminhamento do requerimento, para dizer que não vale homenagear a Brigada marginalizando a esquerda, que é incorreto homenagear a Brigada atribuindo à esquerda desrespeito a ela e ao seu trabalho. Naquele dia, não pude reagir à sua fala e quero aqui reagir e dizer que os quadrinhos que a senhora colocou na parede, dizendo que a valorosa Brigada nunca deixará de ser uma polícia militar hierarquizada, nunca vai perder o seu valor e o seu papel... Aliás, usando termos horríveis, como “terminou esse tempo da chatice do politicamente correto”. Ora, o politicamente correto é porque o correto é o correto! A linguagem também tem que se transformar para podermos respeitar o que nós escrevemos na legislação. A linguagem não pode mais fazer piadas com negros, com mulheres; não pode mais usar piadas machistas, não pode mais usar palavras que marginalizem segmentos. Portanto, politicamente correto é falar correto e respeitar. Se a esquerda problematiza a violência policial, a esquerda problematiza toda violência. A violência policial, ela existe e é real. Houve uma morte, a morte de Marielle está ligada à luta pelo respeito à população negra, pobre e favelada, para que tenha políticas públicas. Eu espero que a investigação da sua morte mostre – estamos esperando e queremos saber quem matou Marielle – quem armou contra a vida de uma mulher negra e quem é que faz piada com a luta pelo respeito ao povo negro, a luta pelo respeito ao povo indígena.

A gente vai votar, Presidente, a favor da homenagem à Brigada Militar. Eu tenho o maior respeito à construção que a Brigada faz, ao esforço que faz sem horas extras, ao esforço que faz para suprir o equívoco, por exemplo, da retirada da Guarda Municipal das escolas municipais, Ver. Prof. Alex, que fica só com a Brigada para resolver os problemas que poderiam ter antecipação. Nós temos o maior orgulho da nossa Brigada Militar. Eu tenho amigos na Brigada e respeito demais tudo o que ela representa para a vida da nossa população. Nunca vamos aceitar, no entanto, que ela seja homenageada marginalizando e combatendo os movimentos de esquerda, os movimentos de direitos humanos e os partidos de esquerda. A nossa homenagem será pelo valor e dedicação que ela tem à vida e contra a violência.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, vereadora. O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 094/18.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Muito obrigado, Presidente Valter Nagelstein. Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu escutei e assisti aqui a um pronunciamento dúbio. Eu não sei se mal-intencionado, Ver.^a Nádia, porque a primeira parte do que a Ver.^a Sofia falou é até de uma grosseira, me desculpe, contra uma instituição fantástica que é a Brigada Militar. Eu achei que um requerimento desses poderia ser aprovado por aclamação, não deveria ter encaminhamento. Mas o que a Ver.^a Sofia fez aqui, um deboche da Brigada Militar, comparando a Brigada com marginais, usando minorias que todos nós somos a favor: da consciência negra, LGBT, sei lá o quê! Cada um tem direito de ter a sua opinião. Ela mistura essas coisas para justificar uma ofensa à Brigada Militar. Depois ela se arrepende, na parte final do seu discurso, e começa a elogiar a Brigada Militar. Dá uma marretada no ferro e, depois, assopra, mas já tinha ofendido a Brigada. Eu acho que nós temos que parar com hipocrisias de usar minorias para misturar no discurso, tentando botar a Brigada Militar de um lado e as pessoas que, por vezes, são necessariamente contidas pela Brigada para o bem da sociedade... O que tem a ver a morte da Marielle com a Brigada Militar do Rio Grande do Sul, vereadora? Não misture esses assuntos! A Marielle tem aqui uma colega de partido brilhante, eleita deputada federal! Ela não tem nada a ver com a Brigada Militar do Rio Grande do Sul, tem a ver com a justiça, no Rio de Janeiro, que tem que ser feita. Mas não misturem a Brigada Militar do Rio Grande do Sul com milícias que a esquerda tem espalhadas pelo País, treinadas na Venezuela! Milícias treinadas na Venezuela espalhadas aqui dentro do Brasil. É isso o que a esquerda tenta fazer agora, depois que levou uma cacetada nas urnas! A esquerda diminuiu muito, inclusive, os da esquerda do PMDB, seus sócios lá, Ver.^a Sofia. Os sócios que eram MDB – PMDB, na época – e que se associaram ao PT, esses caíram fora todos, graças a Deus! A alegria que eu tenho de ver o Jucá fora do cenário nacional, a alegria que eu tenho de ver o Ulisses de Oliveira desbancado. Então, acompanhando o bom senso, Ver.^a Nádia, acho que não precisamos fazer defesa da Brigada, porque, com os seus 181 anos, não se precisa dizer nada. É uma unanimidade entre as pessoas de bem do Estado; das pessoas que não são de bem não nos interessa nem a opinião! Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. Idenir Cecchim. Em votação o Requerimento nº 094/18. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Vereadora Sofia Cavedon (PT): Apenas para registrar que encaminhar significa prestigiar, não desprestigiar. A indiferença é pior do que a manifestação.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Em discussão o PLE nº 027/17. (Pausa.) A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Boa tarde a todos e todas; eu fiz questão de vir aqui debater este projeto que permite ao município de Porto Alegre receber duas áreas para a Vila Liberdade. Vim debater, porque nós estamos muito preocupados com as famílias atingidas pelo incêndio, que foi no início de 2013. Tenho certeza de que a comunidade aguarda ansiosamente por este projeto, que era uma parte inicial para a construção das casas, mas já se passam mais de cinco anos, e as famílias ainda estão sofrendo com a ausência da construção dessas habitações. É óbvio que houve todo um jogo de empurra entre os governos, porque uma área era do Estado, outra área, do Município, e demorou muito tempo para que o Município fosse autorizado a receber essas áreas. Então, é muito meritório que o Município possa receber, para poder fazer o projeto. Isso, na verdade, já faz parte, no sentido da expectativa das famílias. Se eu não me engano, foram mais de cem famílias atingidas pelo incêndio.

(Aparte antirregimental.)

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Foram 127 famílias? Nós estamos falando de cerca de 500 pessoas, fazendo uma média, por baixo, entre crianças... Eu lembro bem a situação: vocês ficaram num ginásio logo depois do incêndio, teve toda uma mobilização da Cidade, mas, ao mesmo tempo... Bom, as iniciativas paliativas, teve as casas ecológicas, como são chamadas, construídas. Eu não sei que percentual de

famílias acessou o aluguel social nesse meio-tempo, e quantas estão, até agora, com dificuldade de moradia na ausência dessa doação e na ausência das construções. Eu fiz questão, Ver. Mauro Pinheiro, de registrar isso. A doação é uma parte, mas qual a previsão da Prefeitura para construção das casas? Eu vi que a tentativa aqui é fazer uma parceria com a Caixa Econômica Federal, via FAR. Gostaria de saber se já tem os recursos aprovados, se já tem a garantia da liberação desses recursos imediatamente, para que se tenha uma construção célere das residências. Porque, mesmo que se tenha esse conjunto de garantias econômicas a partir da liberação dos terrenos, que é a parte inicial, então, é importantíssimo, ainda fazer a construção? A gente já viu pelas experiências do Minha Casa, Minha Vida em Porto Alegre: algumas empresas tinham um prazo de um ano para construir e acabaram demorando um ano e meio, quase dois anos. Nós acompanhamos boa parte dos empreendimentos realizados na cidade de Porto Alegre e a demora que houve na previsão da licitação feita pelo município de Porto Alegre. Isso anterior, inclusive, a este governo, nesses anos do Minha Casa, Minha Vida. É uma pergunta que eu gostaria de deixar para o líder do governo na oportunidade do encaminhamento do projeto, ou, agora, na discussão: qual é a efetiva previsão do calendário da cidade de Porto Alegre para a construção dessas casas? Acho que a comunidade não aguenta mais esperar, a gente viu o sofrimento do povo atingido pelo incêndio. Não é digno, não é humano as pessoas esperarem seis anos para receber a sua casa. Esse passo inicial é muito importante, mas, até fazer a licitação, fazer o edital... Se a Caixa já está com a garantia dos valores para ajudar o município de Porto Alegre, se já tem o edital aberto na rua, se tem alguma questão do terreno, porque eu lembro que um dos terrenos tinha problema de banhado, de construções anteriores que precisavam ser feitas. Qual o calendário que o Município vai fazer, para que a gente possa minimizar o sofrimento? Reduzir é impossível. Ver uma casa atingida pelo incêndio deve ser uma dor muito difícil; uma casa comprada com suor, com trabalho, de famílias com dificuldades financeiras que compravam a sua televisãozinha, compravam o seu sofá: infelizmente, o fogo destruiu tudo. Infelizmente, a morosidade do poder público faz com que as pessoas estejam, há seis anos, esperando pela moradia. Então, eu gostaria de pedir ao líder do governo esse calendário.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver.^a Fernanda. O Ver. Eng^o Comassetto está com a palavra para discutir o PLE nº 027/17.

VEREADOR ENG^o COMASSETTO (PT): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; a nossa bancada do Partido dos Trabalhadores é a favor deste projeto, porque nós temos defendido nesta Casa, ao longo dos anos, que as terras públicas do Estado e do Município devem ser destinadas, prioritariamente, para habitação de interesse social. Esta área que ali está, na entrada ou na saída da Cidade, conforme o ângulo que se olha, é uma área nobre da cidade de Porto Alegre. Ali vive um conjunto de famílias que está, há uma década, ou mais de uma década, esperando por esse reassentamento, que seja um reassentamento qualificado. Nesse sentido, quero cumprimentar o secretário estadual de Obras, Rogério Araújo de Salazar, e sua equipe, e o secretário municipal, o Mário, que tem recebido as entidades com prioridade, tratando dos assuntos municipais do programa Minha Casa, Minha Vida. Todos nós sabemos que aprovar um projeto habitacional do Minha Casa, Minha Vida em Porto Alegre, Ver. Reginaldo, não é nada fácil, ainda é uma via sacra para poder garantir esses recursos públicos. Falando em recursos públicos, o programa Minha Casa, Minha Vida, criado pelo Presidente Lula, é o maior programa habitacional de interesse social que já existiu na América Latina. Ver. Goulart, o senhor, que foi secretário do DEMHAB, sabe disso. Porto Alegre, infelizmente, perdeu uma grande oportunidade de construir muitas habitações de interesse social, porque, nesse período de dez anos do Minha Casa, Minha Vida, Porto Alegre construiu, mais ou menos, umas quatro mil unidades habitacionais. Canoas, aqui ao lado, construiu mais de dez mil unidades habitacionais.

Eu quero cumprimentar a equipe da Caixa Econômica Federal, que tem dado um exemplo de dinamismo em Porto Alegre, com a coordenação do Claus e sua equipe, que recebem os projetos, que ligam para os prefeitos, que correm atrás, que verificam a aprovação, que negociam com os bombeiros, que fazem um trabalho de qualificação e, num diálogo com a equipe em Brasília, seja com a Elódia, seja com o Cardeal, tornam esse programa dinâmico, buscam a sua efetivação e a garantia desses recursos. Esse projeto é um dos que passarão pela coordenação dessa equipe.

Desde já, quero dizer que nós somos favoráveis a esse projeto, à autorização para receber essas áreas públicas do Estado. Além disso, o Estado tem outras áreas públicas:

Belém Novo tem 55 hectares que estão parados, que poderiam receber mais de mil famílias. A área é da FASE, da FEBEM, tem parte ocupada, e o restante está lá parado. Tem outras áreas públicas aqui, Ver.^a Sofia, no Morro Santa Teresa, para regularizar aquelas comunidades que ali estão, área pública do Estado que passou ao Município. Nós precisamos destinar as áreas públicas. Nesse período, ao longo de uma década, nesta Casa, sempre votamos contra a venda do patrimônio público municipal e a venda de áreas que poderiam ser destinadas para habitação. Essa agenda nós precisamos defender, nós precisamos construir.

Quero, ao mesmo tempo, trazer o seguinte: o Centro de Porto Alegre tem, mais ou menos, dez mil unidades habitacionais fechadas, naqueles prédios fechados. O Município deve assumir um programa de revitalização do Centro da Cidade, destinar aqueles prédios para a habitação de interesse social. Ali podem morar os nossos trabalhadores da segurança, o pessoal que trabalha nos restaurantes, no transporte público, para dar vida ao Centro da Cidade. Eu deixo essa sugestão, já que o Departamento Municipal de Habitação está aqui. Esse é um programa que já deveria ter sido executado há muito tempo: para se revigorar e dar segurança ao Centro, tem que ter ocupação. Votaremos favoravelmente à doação, para que o Município receba essas áreas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. Comassetto. Eu quero saudar a presença, na tarde de hoje, dos 28 alunos da turma de aprendizagem dos serviços administrativos do SENAC. Vocês são todos bem-vindos, a professora que acompanha. O SENAC é, sem dúvida, uma escola de referência, é um orgulho. É praticamente um passaporte para o mercado de trabalho um curso técnico de qualificação do SENAC. Desejo aos jovens, que estão buscando seu aperfeiçoamento, sucesso, espaço no mercado de trabalho, cumprimento a todos e agradeço pela visita. É sempre importante que as pessoas venham, conheçam e saibam como funciona o Parlamento, porque, às vezes, é fácil criticar a política. Difícil é participar dela e querer ajudar a construir uma sociedade melhor. Obrigado pela presença de vocês.

A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLE nº 027/17.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Obrigada, Presidente. Gostaria de parabenizar a Vila Liberdade! Há quantos anos essa comunidade é símbolo de luta por moradia. Essa comunidade estava incluída no PIEC – Programa Integrado Entrada da Cidade, acabou perdendo esse programa e perdendo esse recurso pelo tempo, pelo redesenho do programa, sabe lá, o DEMHAB deve explicar melhor por que saímos desse programa.

Nesse meio-tempo, a Vila Liberdade recebeu a Arena do Grêmio na frente. De novo, nós tivemos frustração em relação à contrapartida daquele grande empreendimento, a Arena do Grêmio. Mais do que frustração, gente! Quem passa na frente da Arena, vê aquela enorme placa na frente daqueles blocos de apartamentos que a OAS construiu, onde está escrito: “Aqui a nova Liberdade”, escrito em letras garrafais; acintoso, diante da Vila Liberdade com casas precárias, sem esgoto, sem água tratada, com “gato” na água, com “gato” na energia elétrica, essa é a verdadeira Vila Liberdade. Acintosamente, a OAS construiu, foi liberada para construir sem as contrapartidas do entorno, aqueles prédios de apartamentos, que, até hoje, estão com polêmica na justiça para conseguir que a empresa, ou a massa falida, faça as obras necessárias para melhorar a vida no entorno daquelas comunidades. Piorou a vida no entorno. A água entra nas casas, Nedel, que sorri não sei por quê. Por causa do impacto daquele empreendimento e da não realização das obras de contrapartida, a vida piorou no entorno, e a Vila Liberdade ainda teve um incêndio gravíssimo. Além de não ter a contrapartida, a comunidade da Vila Liberdade sofre um incêndio. E, desse incêndio, nós tivemos os aluguéis sociais, uma política provisória, para que essas famílias pudessem habitar em algum lugar através do aluguel social e aguardar o tão sonhado projeto das moradias. Eram 700 famílias, hoje não sei quantas serão as beneficiadas, mas quero dizer que demorou demais, tardou demais. O que nos dizia o governo municipal é que esta negociação que vamos votar hoje, que era o levantamento das matrículas, a elaboração da doação da área e a autorização, sobre isso é importante chamar atenção... Que o DEMHAB faça a doação dessas áreas para o FAR, para o Fundo de Arrendamento Residencial da Caixa Federal, porque esse projeto, finalmente, sairá pelo Minha Casa, Minha Vida, programa do qual nos orgulhamos muito, porque é um programa de habitação popular, com financiamento direto pela Caixa Federal a entidades, a empresas que construam para famílias de zero a três salários mínimos.

Portanto, nós vamos votar conscientes da resistência heroica, da luta heroica de anos da Vila Liberdade. Todos lembram a liderança da Elida; o seu filho, que seguiu lá, uma brava liderança. Eu, quando fui prefeita por 13 dias, estive caminhando dentro da Vila Liberdade com o DMAE, com o DEP, num frio, no inverno. Eu me lembro de ter me emocionado, Bosco, com as condições da Vila Liberdade em 2011, e estamos em 2018. Nós vamos votar, nós queremos que o DEMHAB, imediatamente, faça essa doação e queremos ver, imediatamente, este edital na rua. É tudo o que nós sonhamos e esperamos que aconteça, porque são muitas vidas, muito tempo de sofrimento. Nem falei dos aluguéis sociais, que foram quantas vezes interrompidos, quantos problemas, quantos momentos essas famílias tiveram que ir no DEMHAB, em caravana, porque estavam perdendo a moradia provisória também. É uma grande odisseia, é uma história linda de resistência, vamos votar e, DEMHAB, vamos ver se acontece esse lindo sonho da Vila Liberdade.
(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, vereadora. O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLE nº 027/17.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; eu acho que, neste projeto, nós temos que destacar aqueles que sofreram todo esse tempo para terem um local onde sejam construídas as suas moradias. Eu queria destacar a sensibilidade do governador José Ivo Sartori por fazer com que esse terreno fosse passado para o Município, para que pudesse resolver o problema dessas famílias. Foi ele, pessoalmente, que determinou que se fizesse isso. Ele perguntou: “O que o Estado faz com este terreno? Se não fizer nada, vamos atender às pessoas que precisam morar”. E é isso o que nós estamos fazendo hoje aqui, nada mais do que aceitando a transferência de um imóvel inativo do Estado, para resolver um problema importante de mais de cem famílias no município de Porto Alegre. Famílias que tiveram o azar, a tristeza de ver as suas casas queimadas há tanto tempo e, agora, enxergam uma esperança próxima, espero que seja próxima e tenho certeza de que será. O DEMHAB deverá fazer, em cima dessa aceitação, digamos assim, do terreno, o projeto para resolver o problema dessas famílias. Por isso cumprimento o governador José Ivo Sartori pela sensibilidade, o DEMHAB por estar preocupado com esse assunto e os colegas

vereadores por votarem neste projeto, que estará em votação em seguida, com toda a certeza. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. Cecchim. O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir o PLE nº 027/17.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; tem razão o Ver. Idenir Cecchim quando ressalta a importância da atuação do governador Sartori no deslanche desse processo. Evidentemente que nós não estamos discutindo se o programa Minha Casa, Minha Vida é o melhor programa do mundo, ou o pior; se a forma de se entregar para a Caixa Econômica, para o Fundo de Arrendamento Residencial é a solução ideal, ou não é a solução ideal. Nós estamos, agora, por incrível que pareça, discutindo se a Câmara vai autorizar ou não o Município a receber essa área da parte do governo do Estado, área essa que o Município, inclusive, por lei, está dizendo que será utilizada com a finalidade que aqui comentávamos, ou seja, criar condições objetivas dentro do programa Minha Casa, Minha Vida, para que os moradores da antiga Vila Liberdade, vítimas daquele incêndio, possam ser reassentados de forma digna.

Esta discussão, que permite o debate em torno da eficácia maior ou menor do programa montado pelo governo federal, que está em dificuldades, não está liberando recursos através da Caixa Econômica Federal, porque estão esgotados, não nos autorizam a prolongar mais esse processo. Evidentemente que, autorizando o Município a receber essa área, e estando o Município, dentro da própria lei autorizativa ao recebimento, dizendo que o fará em doação ao Fundo de Arrendamento Residencial, gerenciado pela Caixa Econômica Federal, para fins de implantação do programa Minha Casa, Minha Vida nessa área, o que estamos fazendo é, efetivamente, dar o primeiro grande passo, sem o qual todos os outros passarão a ser um debate inconsequente.

Sr. Presidente, desde hoje pela manhã, quando, na reunião das lideranças, se discutia a conveniência de se votar, no dia de hoje, essa matéria, que foi bem examinada e que tem pareceres de várias comissões da Casa, todos eles unânimes recomendando a aprovação, o que nós temos que fazer hoje? É esclarecer claramente que nós sabemos o

que estamos votando, não estamos enganando ninguém; é um grande passo, é um enorme passo, um fundamental passo, mas não a definitiva solução. Não pense que amanhã iniciarão as obras de recuperação da área. Outros tantos caminhos temos que percorrer, até porque, no Programa Minha Casa, Minha Vida, deve haver um contrato com um empreendedor, que é quem toma a responsabilidade de erguer as moradias para seus futuros ocupantes. Por isso, Sr. Presidente, sem mais delongas, pela aprovação imediata do projeto de lei.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. Reginaldo Pujol. Em votação o PLE nº 027/17. (Pausa.) O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Boa tarde a todos e todas, pessoas que nos acompanham no plenário da Câmara, que já foram devidamente saudadas; é uma pena que a Câmara não tenha o seu funcionamento à noite, quando poderia permitir que as pessoas pudessem, depois do trabalho, virem aqui para acompanhar os trabalhos. Em plena tarde, se torna algo muito raro o que está acontecendo hoje: termos aqui algumas pessoas que vêm visitar a Câmara e acompanhar a sessão.

Sobre o tema, acho que o Ver. Comassetto já apresentou a nossa posição, a posição da bancada do Partido dos Trabalhadores, favorável ao projeto. O Ver. Cecchim falou sobre o envolvimento pessoal do governador Sartori. Eu só fico pensando, Cecchim, que nós temos que aprender com os processos. Quando as coisas acontecem positivas, como é o caso aqui, nós temos que saudar, mas não é por isso que nós não temos que aprender com os processos. O incêndio na Liberdade, eu estive lá no dia seguinte ao incêndio, se eu não me engano, aconteceu em 27 de janeiro de 2013. O Fortunati, recém-eleito; eu, vereador também recém-eleito, estava na comissão representativa, e ficamos sabendo do incêndio. Aliás, o inferno astral, eu diria assim, do prefeito Fortunati começou ali. Depois houve inúmeras outras ações, no caso, não provocadas por ele, não foram decisões dele, mas lembro de todas as manifestações que teve contra o corte das árvores na orla, junto ao Gasômetro, e assim começou uma série de movimentos de resistência contra as políticas implementadas. Mas um fato extremamente negativo da Cidade foi justamente o

fogo na Vila Liberdade, tristemente tirando o direito à moradia dessas pessoas, que já estão excluídas de o todo processo social.

Estou falando de 2013, Ver. Ferronato, nós estamos em 2018. Todos os problemas, como a Ver.^a Sofia colocou, os problemas no pagamento do aluguel social, o impacto da obra da OAS naquela região, a Arena do Grêmio, as inundações, os inúmeros questionamentos à OAS. Depois alguns vereadores sobem à tribuna para endeusar o privado: está aí a OAS num processo falimentar, que prejudicou toda a Cidade e trouxe a ilusão para aquela região de que teria uma revitalização. Bom, passaram-se cinco anos, e só agora há uma ação concreta que resolve, de forma estruturante, o problema da moradia da Vila Liberdade. Eu comecei falando em aprendermos com os processos, para dizer que nós temos que aprender com esse processo também. Nós não podemos mais, seja por um infortúnio, como foi o caso ali. Eu digo infortúnio, pois lembro que havia falas dizendo que o incêndio foi criminoso. Eu não estou aqui para levantar fantasmas do que eu não tenho provas. Não dá para usar aqui, como alguns dizem, que eu não tenho provas, mas tenho convicção. Mas muita gente colocou que teve um ato criminoso no incêndio da Vila Liberdade, se falava na comunidade. Passaram-se, até agora, mais de cinco anos, de janeiro de 2013 a novembro de 2018, dá para dizer seis anos, para tomar uma decisão, sendo que tem área do Estado ociosa, foi o que o Ver. Cecchim colocou. Vejam o cúmulo a que chegamos! Eu estou fazendo uma crítica ao privado, dei nome aos bois, a OAS, e estou fazendo uma crítica ao Poder Público, que demora seis anos para destinar uma área que estava ociosa, e as pessoas precisando de moradia. Realmente, cabe aqui uma crítica. Eu sei que existem inúmeros entraves burocráticos, não estou aqui analisando, não tenho conhecimento do porquê demorou tanto assim, mas nós temos que parar de tratar o direito fundamental à moradia digna como algo que possa esperar seis anos, quando a solução talvez esteja ali, como nesse caso: a doação do Estado para o Município talvez resolva de forma estrutural. Que bom que estamos resolvendo, votaremos a favor, mas que não se repita, ainda mais quando temos a solução tão próxima, como é o caso. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. Sgarbossa. Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLE nº 027/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 27 votos **SIM**.

Em votação, em 1º turno, o PELO nº 012/17. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Muito obrigado, Presidente Valter; para esclarecer aos vereadores que não se recordam deste projeto. Para o projeto em questão, este Projeto de Emenda à Lei Orgânica, são necessários 24 votos, para que possamos aprovar em 1ª sessão. Ele foi assinado por mim, porém conta com a coautoria de outros 27 vereadores desta Casa. São coautores desse projeto os vereadores Adeli Sell, Aírto Ferronato, Medina, Carús, Cassiá, Cláudio Janta, Dr. Thiago, Cecchim, João Bosco Vaz, Nedel, Freitas, Marcantônio, Márcio Bins Ely, Matheus Ayres, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés, Paulo Brum, Alex Fraga, Rafão Oliveira, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina, Tarciso, Comandante Nádia, Fernanda Melchionna. Mônica Leal e Mauro Pinheiro. O projeto, quando foi construído, foi construído num consenso de imediato nesta Casa, porque as estatais do Município não têm a obrigação legal de apresentar e publicar seus demonstrativos financeiros nas regras que as empresas S.A. brasileiras publicam. Visando colocar as nossas empresas estatais no patamar de transparência que é exigido das empresas privadas no nosso País, nós fizemos esse projeto, para readequar e dar mais transparência. Contamos, desde o início, com o apoio de todos os parlamentares presentes na ocasião, que assinaram, por isso, temos 28 coautores nesse projeto, que, basicamente, vai fazer com que as nossas estatais disponibilizem, pela internet – todas as empresas públicas e sociedades de economia mista, no caso –, as suas demonstrações financeiras anuais, respeitando, isso é importante, o final do primeiro quadrimestre do ano subsequente. É o regramento que a gente está instituindo, que antes não era necessariamente cumprido, o que dificultava muito o trabalho de fiscalização da Câmara e, também, o próprio trabalho da Comissão de Finanças e Orçamento para conseguir receber e analisar os demonstrativos. Por isso tem esse projeto, e eu peço a consideração de todos para que possamos aprovar, nesta 1ª sessão de votação, um projeto de transparência como esse. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. Camozzato. A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação, em 1º turno, do PELO nº 012/17.

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Eu acho, Ver. Felipe Camozzato, que projetos de transparência sempre são muito bem-vindos. Nós, que tivemos aquele projeto meu e do Mendes Ribeiro com relação à publicidade, com uma emenda de V. Exa., que também contribuía nesse sentido, sabemos que infelizmente a transparência não tem sido algo que os governos almejem. Nós estamos em primeira discussão, assinamos para tramitar, porque tem mérito a proposta... Não sobre a sua proposta, mas vejam o que o governo Marchezan fez com relação ao projeto do Ver. Roberto Robaina, que era um projeto básico de transparência: proibia a inauguração de obras inacabadas. Uma coisa óbvia, que, infelizmente, tem que constar em lei, porque os governos, sucessivamente, inauguram obras inacabadas para fazer propaganda nas campanhas eleitorais. Muitas vezes, esses empreendimentos ou esses equipamentos públicos só passam a funcionar muito tempo depois. Eu me lembro sempre do Hospital da Restinga, que foi inaugurado e não tinha médico nem para fazer sutura. As pessoas tinham que ir até o HPS para fazer sutura, e a Prefeitura inaugurou e botou na televisão, comprou espaço de televisão para fazer propaganda.

(Aparte antirregimental do Ver. Dr. Goulart.)

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Lá atrás, Ver. Dr. Goulart, lá atrás! Estou me referindo a lá atrás, quando teve a inauguração do Hospital da Restinga.

O projeto do Roberto Robaina proíbe a inauguração enquanto não têm as condições aptas ao funcionamento. Pois pasmem vocês: o prefeito Marchezan entrou na Justiça contra o projeto do vereador Roberto Robaina, e o Tribunal de Justiça julgou constitucional a lei do nosso colega. Uma vitória importante, mas que, infelizmente, mostra que a transparência não é algo que tem sido almejado pelos governos. A lei a que me referi, à que o vereador Felipe Camozzato fez uma emenda, foi elaborada por mim e pelo vereador Mendes Ribeiro. É uma lei simples, que propõe que todo espaço publicitário

comprado tenha, ao lado, o valor que a Prefeitura pagou. Simples. Por quê? Porque aquele dinheiro é público, é dinheiro que o povo de Porto Alegre paga e precisa saber onde foi gasto; às vezes, uma publicidade custa R\$ 1 milhão, R\$ 2 milhões. O governo vetou essa iniciativa, e nós enfrentamos o veto aqui na Câmara. Por que faço este alerta? Agora o Ver. Felipe Camozzato já se manifestou da tribuna, mas eu queria ver se tem essa possibilidade de o governo vetar, que é sempre um risco infelizmente! Governos inimigos da transparência, às vezes, vetam. Alguns me falaram com relação às informações sigilosas, mas essas já são sigilosas, não se pode botar em risco a saúde financeira das empresas estatais; ao contrário, deve se buscar, cada vez mais, investir nas empresas estatais. O que a gente vê é que os governos sucateiam as empresas estatais, como no caso da Procempa. Nesse portal de transparência, deveria dizer que o governo deve milhões de reais à Procempa de serviços prestados pela empresa pública à Prefeitura de Porto Alegre. Se fossem pagos por qualquer empresa privada, os contratos teriam sido suspensos, mas a Procempa seguiu fazendo corretamente as tecnologias de informação para o Município e não recebeu esses valores. Isso é um elemento importante para a gente pensar quando a gente trata de transparência; na transparência, também, no uso de recursos públicos entre os entes: esses repasses que não são efetuados, essas parcelas em dívida, o sucateamento das próprias estatais.

Eu diria mais, Ver. Gilson, eu acho que deveriam ser também – e nós temos projeto nesse sentido – públicas as atas do conselho de administração de cada uma dessas empresas públicas, que têm conselhos de administração previstos pela Lei Orgânica, art. 24, que prevê a participação dos trabalhadores nesses conselhos. É o caso da Carris, e, ainda hoje, o governo não cumpre essa participação. Eu acho que é necessário ampliar a democracia, a transparência e a participação popular, para devolver as empresas ao povo da Cidade.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Muito obrigado, Ver.^a Fernanda. Em votação nominal, em 1º turno, o PELO nº 012/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.)

APROVADO por 27 votos **SIM**.

Vereador Marcelo Sgarbossa (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLCE nº 013/18 por uma sessão.

Vereador André Carús (MDB): A inclusão desse projeto, sem entrar no mérito de ser ou não favorável, foi acordo, hoje, do colégio de líderes. Foi por votação, votação por maioria, então, ficou decidido no colégio de líderes. Se nós temos o desafio de garantir celeridade, seja qual for a autoria dos projetos na Casa, não há por que desautorizar com manobras protelatórias aquilo que é decidido por maioria no colégio de líderes. Acho que tem que ser respeitado, e a minoria tem que também, às vezes, perder o complexo de maioria. Na verdade, não quer discutir temas tão importantes como esse para a Cidade.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa. (Pausa.) O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Primeiramente, Ver. Carús, gostaria de ouvir as mesmas palavra aqui da tribuna, porque o Presidente Valter lhe concedeu um tempo que não existe no Regimento para falar do microfone de apartes. Pode se inscrever, ainda estão abertas as inscrições.

(Aparte antirregimental do Ver. André Carús.)

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Só para me responder. E não precisa se irritar, mas, se quiser se irritar, pode se irritar também!

(Aparte antirregimental do Ver. André Carús.)

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Eu estou convidando o senhor para falar na tribuna da Câmara Municipal.

(Aparte antirregimental do Ver. André Carús.)

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Perfeito, perfeito. Mas deixe eu entender se isso é alguma ação intimidatória...

(Aparte antirregimental do Ver. André Carús.)

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Isso mesmo, por isso eu estou convidando para debater aqui. (Pausa.) Perfeito.

Hoje, na reunião de líderes, foi decidido pautar, para de tarde, um projeto que está pronto para ser votado há muito tempo.

(Aparte antirregimental.)

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Não, está aqui, Vereador. Eu escuto falar sobre esse projeto, pelo menos, pelo Presidente Valter, já há algum tempo. Eu não olhei a tramitação nas comissões, só estou dizendo que, de manhã, provavelmente às 11 e meia da manhã, foi decidido passar para a tarde. A Simone está me avisando que só passou na CCJ. Então, mais um problema: só passou na CCJ. Nós já tratamos desse tema de mudar a lei das antenas lá em 2002, foi uma lei que nos garantiu uma série de proteções, o princípio da precaução diante das incertezas das radiações eletromagnéticas, e o argumento sempre é de que não fará mal para ninguém. Nós estamos aqui preocupados com saúde pública, nem estou falando da dívida das operadoras. Estamos falando em saúde pública, e a linha é sempre a mesma: diminuindo o tamanho das antenas, é menor a radiofrequência; sendo menor a radiofrequência, afeta menos as pessoas. Vejam: quando dizem que afeta menos as pessoas, já há consenso de que afeta. A nossa legislação de 2002, com a participação ativa do então Ver. Juarez Pinheiro, garantiu índices de segurança para a população, índices da Suécia, índices da Itália, que garantem que as pessoas não serão afetadas pelas ondas eletromagnéticas dos aparelhos celulares e das antenas.

Pois bem, na legislatura passada, já se mudou isso, já se flexibilizou, já se aproximou mais as pessoas do risco, risco que a própria OMS coloca como potencialmente cancerígeno. Não é qualquer projeto, não é um projeto que, de manhã, possa passar para a tarde. Ah, é bem verdade, foi feita uma discussão na Câmara, matéria do Jornal do

Comércio: “Não há consenso entre os especialistas”. Isso não é um tema ideológico, gente! Vêm aqui pessoas que defendem o projeto, e vêm cientistas, esses pesquisadores que são contrários ao projeto. Acho que vamos expor ainda mais a população a risco. Nós, simplesmente porque teve um acordo por maioria – não foi um acordo, foi uma vitória no voto –, hoje pela manhã, nós podemos passar para de tarde. Nós estamos num parlamento. Ter a possibilidade de discutir os projetos a fundo... Eu não estou falando para discutir eternamente, não é uma manobra protelatória, só estou dizendo que não há consenso. E não é nem entre nós, é entre quem estuda o assunto. Então, me parece que adiar por uma sessão um projeto que foi colocado na Ordem do Dia da manhã para a tarde é muito mais que razoável. Não estamos pedindo a saída do projeto, estamos pedindo o adiamento por uma sessão. Eu fui surpreendido, eu fiquei sabendo pelo WhatsApp ao meio-dia, duas horas antes de iniciar a sessão, que esse projeto entraria em votação hoje, isso é um fato. É com base nesse fato que me parece razoável não querer patrolar, essa é a palavra. É razoável votar a favor do requerimento e adiar, por uma sessão, a discussão e a votação deste projeto. Não tem nada de desrespeito, por isso achei estranho, quero falar com o Ver. Carús assim que eu descer daqui, quero que ele fale aqui, porque não entendi o tamanho da motivação para estar tão indignado assim em adiarmos, por uma sessão, o projeto pautado da manhã para a tarde. É basicamente isso. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Senhores, por que nós estamos solicitando o adiamento? Nós fizemos esse apelo ao líder do governo, Ver. Mauro, durante a manhã e no início da tarde; eu, à tarde, como líder da oposição; a Fernanda, em vários momentos, na reunião de líderes pela manhã, e tentamos novamente ao constituir a sessão extraordinária, porque o seminário foi recém ontem. A minha assessoria participou, as nossas bancadas querem ter tempo de analisar e fazer emendas. Estamos fazendo agora de maneira atropelada. Entendemos que o projeto não tem parecer do Conselho Municipal do Meio Ambiente, e o projeto não tem parecer da COSMAM, que fez um

seminário, mas não fez a sua avaliação. O projeto vai fundo numa mudança que nós temos que avaliar, que é a retirada da fiscalização do Município e a entrega da fiscalização para a Anatel, para um órgão federal pura e simplesmente; e a mudança do destino das multas. É estranho que as multas saíam do Fundo do Meio Ambiente para fins de proteção à população em relação à saúde...

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Ver.^a Sofia, me desculpe, nós estamos encaminhando a votação do requerimento, não o mérito do projeto. Eu peço que a senhora, por favor, se atenha ao requerimento de adiamento de votação.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Estou justificando a complexidade, por isso, a necessidade de adiar, Presidente. Acho que V. Exa. estava distraído e não pegou o início.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): A senhora é que não estava na reunião hoje de manhã.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Eu acho engraçado isso, está preocupado comigo por eu não ter vindo na reunião de manhã, Presidente? Eu não sei, nós vamos dialogar, o senhor daí e eu daqui? E eu no meu encaminhamento? Nem sei se pode ter aparte no encaminhamento.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Eu vou parar o seu tempo e vou lhe restaurar o tempo, mas peço, mais uma vez, que a senhora se atenha ao que está sendo encaminhando, que é o requerimento de adiamento.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Eu lamento que a sua condução não seja republicana igualitária, eu lamento. Está terminando a sua gestão, eu gostaria que o senhor mantivesse; em muitos momentos, foi muito bem na condução dos trabalhos.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Muito obrigado, Vereadora, sem dúvida, eu sei disso.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Então, gostaria que o senhor mantivesse o nível e o respeito, porque, se uma vereadora falta a uma reunião de lideranças uma vez em tantas reuniões, acho que é da responsabilidade exclusiva dessa vereadora. Censura eu acho muito impróprio na relação entre parlamentares.

Eu argumento, senhores, que esse tema não tem a participação, hoje, da sociedade. Um último elemento com o qual eu argumento a favor da transferência é que não houve a antecipação que nós sempre combinamos nesta Câmara, que é da cultura desta Câmara: nós priorizamos, com antecedência, para a sociedade poder se posicionar, estar participando. Esse é um tema que diz respeito à segurança, à saúde das pessoas. Portanto, é impensável... Tendo especialistas vindo ao seminário da COSMAM e dito que não entendem, por exemplo, por que estamos extinguindo uma lei, por que estamos revogando uma lei que traz princípios de precaução, especialistas colocaram isso, e não podem participar da votação, porque a decisão foi de perto do meio-dia para de tarde. É uma ponderação com este Legislativo, que tem por cultura uma intensa participação da Cidade nas suas decisões, na produção da sua legislação. É com esses argumentos que nós encaminhamos favorável ao requerimento, do Ver. Marcelo Sgarbossa, de adiamento por suas sessões.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Vereadora. Só para esclarecimento: eu só observei que a senhora não havia vindo à reunião depois que a senhora observou que eu não estava prestando atenção na sua fala e eu estava, eu sempre presto atenção nas suas falas em homenagem à sua inteligência.

A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa.

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Em primeiro lugar, eu quero fazer um resgate a bem da verdade. No seminário da Comissão de Saúde e Meio Ambiente que foi realizado, como bem trouxe o Ver. Marcelo, não houve consenso, mas a importância de adiar também se refere a um conjunto de documentos que foi pedido para o governo. Está aqui o Dr. Germano, eu não sei se ele está só assessorando os indecisos

e os do governo, porque os documentos que eu pedi para a Prefeitura, até hoje, eu não recebi, e o governo está querendo votar.

(Aparte antirregimental.)

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Eu pedi um documento. Um documento eu pedi; ontem, no seminário! O Ver. Mauro pode me dizer: “Olha, faz pouco tempo”. Eu vou dizer: “É verdade, quem está querendo votar hoje a lei não somos nós”. Nós queríamos não votar este ano. Nós queríamos que ficasse na Ordem do Dia do dia 3, para dar tempo de receber os documentos e fazer as emendas necessárias. Foi a nossa proposta, que estava indo bem na reunião de Mesa e lideranças, embora o conjunto tenha sido um atropelo. Até foi trazido que uma comitiva não estará aqui na semana que vem, que dificultaria, mas cada um é responsável pelas suas agendas. Não é a oposição que é responsável pelas agendas dos que vão acompanhar uma comitiva do prefeito. Não somos nós. Bom, o governo resolveu trazer para hoje a votação. Foi feita uma votação, é verdade, nós fomos minoria na reunião de Mesa e lideranças, mas isso nunca vai me tirar a possibilidade de exercer o meu mandato de vereadora: fazer requerimentos, fazer pronunciamentos, fazer emendas, retirar o quórum. Quem é responsável por garantir o quórum é quem tem pressa em votar determinada matéria; se for uma matéria que tenha dúvidas, que tenha riscos à população... Vejam vocês: o projeto da doação de terreno para a Vila Liberdade foi aprovado por unanimidade da Câmara de Vereadores. Quando o projeto é bom, tem o nosso voto. O problema é que tem pouco projeto bom neste governo, e aí também a responsabilidade não é da oposição.

(Aparte antirregimental.)

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Se quiserem que seja... Aí seremos governo, não oposição. A responsabilidade de o projeto ter demorado, de não ter parecer da COSMAM ou outros temas que foram trazidos, embora tenha ocorrido o seminário, que foi muito produtivo, na manhã de ontem... Agora, um seminário não encaminha, não tem consenso entre os cientistas, não tem os documentos que foram pedidos. Eu pedi

especificamente um ao governo, eu vou repetir aqui da tribuna na esperança de que chegue para a oposição antes da votação. É sobre o questionamento da inconstitucionalidade da lei municipal de 2002, que a PGM protocolou no Supremo Tribunal Federal. Foi só esse documento que eu pedi. E não chegou! Nós queremos que esse documento chegue, porque ele é importantíssimo na questão central que justifica o projeto, que é a questão da inconstitucionalidade da lei, que é o argumento da Prefeitura para fazer a lei. Pensem vocês: há R\$ 80 milhões de dívidas com o Município de Porto Alegre, porque as operadoras descumprem a lei de 2002. Eu não estou falando nem das vendas casadas, nem nada disso, estou falando da lei de 2002, objeto do debate que nós queremos fazer na segunda-feira. Qual é a medida do governo? Reaver esses recursos? Fiquei sabendo, Dr. Germano, que tem um novo parecer do ministro Lewandowski, dando razão à lei de 2002. Isso já serviria de argumento para a Prefeitura arquivar a lei, mas ela não arquiva. Por que será?

(Aparte antirregimental.)

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Essa lei, a lei que está tramitando agora. Porque o argumento central que foi trazido pela PGM no seminário ontem, eu tenho todos os eslaides, quero agradecer à equipe que conseguiu para nós... Basicamente, ela deveria ser revertida pela questão da insegurança jurídica. A fala da PGM foi essa. Não do Sinditebrasil, que é o sindicato das empresas, que é o sindicato patronal, que é o sindicato da Claro, da Vivo, da Oi, eu suponho, de todas as operadoras. Isso não, das empresas é outro argumento, mas do governo é esse. Mas, se caiu esse argumento, então não tem sentido a lei, mas aí nós precisamos do documento da procuradoria, que nós aguardamos ansiosamente. Ao mesmo tempo, o adiamento da votação permitirá a realização das emendas e a análise dos documentos. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

VEREADOR VALTER NAGELSTEIS (MDB): Obrigado, Ver.^a Fernanda. Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Cassio Trogildo, o Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 6 votos **SIM**; 19 votos **NÃO**.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Em discussão o PLCE nº 013/18. (Pausa.)
O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para discutir a matéria

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Boa tarde, Presidente Valter, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos acompanha pelas galerias e também pela TVCâmara. Eu não me inscrevi para encaminhar o requerimento do Ver. Marcelo Sgarbossa, mas quero dizer, Ver. Cecchim, que acho legítimo o requerimento do vereador, como também os vereadores que estiveram e os que não estiveram na reunião de líderes desta manhã devem entender como legítima a priorização que foi feita. Parece-me que, quando nos favorece, é legítimo, mas, quando não favorece, é golpe. Esse é o termo que tem sido utilizado aqui a todo o momento. Portanto, retirada de quórum, obstrução, encaminhar requerimentos, tudo é legítimo, é do Regimento e faz parte do processo democrático. Eu não vejo por que, em alguns momentos, alguns vereadores vêm colocar o rótulo de golpe naqueles encaminhamentos que são feitos aqui no ambiente da Câmara Municipal.

Nós tivemos o seminário, ontem, na reunião da COSMAM. Aliás, esse projeto já está na Casa há muito tempo, era a intenção do governo e do próprio Presidente votar há mais tempo; há, pelo menos, uns 50, 60 dias, havia colocado como um dos projetos que entendia que a Câmara deveria logo atacar. Aliás, isso partiu de um pedido, numa primeira reunião, da Ver.^a Fernanda Melchionna, quando nós recebemos o então secretário de desenvolvimento econômico, o Sr. Leandro. Desde lá, então, a COSMAM decidiu fazer um seminário, que foi organizado ontem. Agora, não podemos ficar, a todo o momento, com questões protelatórias, pois sempre vai ter uma dúvida, algo que não foi respondido, mais um questionamento de algo que me parece bastante simples.

Vereador Marcelo Sgarbossa (PT): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Quero lhe fazer uma complementação. O senhor não falou as palavras, mas dá a entender que eu teria chamado de golpe o que aconteceu pela manhã.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Foi a Ver.^a Sofia quem falou.

Vereador Marcelo Sgarbossa (PT): Eu deixo para a Ver.^a Sofia falar sobre ela. Eu não falei na palavra golpe, acho legítimo, mas efetivamente atropela as coisas...

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): É legítimo, mas atropela – é interessante! É legítimo, mas atropela, Ver. André Carús. É uma legitimidade que atropela. Então, essas são as palavras do Ver. Marcelo Sgarbossa.

Eu vou contextualizar o projeto que está aqui colocado e, Ver. João Bosco Vaz, quero dizer que o seminário ontem foi muito produtivo. Foi um seminário acadêmico que tratou da parte que, na verdade, não é competência do Município; está comprovado, a legislação assim diz, que não é competência do Município. Mas mesmo assim, Ver. Mauro Pinheiro, nós ouvimos a academia, e, é lógico, que a academia não é produtora de consensos; a academia é produtora de dissensos. A pujança da academia não é para produzir consensos, ela é para produzir a discussão. E a nossa obrigação aqui, na média da discussão, é legislar sobre o que entendemos, pelo que é o melhor para a Cidade. Pois bem, para mim está claro, do ponto de vista jurídico, quando a Constituição coloca, no seu art. 21, que é competência da União. no inc. XI, “explorar diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão os serviços de telecomunicações...” Portanto, é competência da União.

Pois bem, o governo Dilma Rousseff, em 2015, Ver. Adeli, regulamentou esse artigo da Constituição, trazendo alterações de uma outra legislação vigente em 2009, que é a Lei nº 13.116, de 20 de abril de 2015 – está disponível para todos que quiserem olhar. Essa lei consolida a questão do que, dentro das atribuições dos entes federados, corresponde às telecomunicações no ambiente do Município. O art. 27, da lei de 2015, que alterou o art. 74 da lei de 2009, diz: “A concessão, permissão ou autorização de serviço de telecomunicação não isenta a prestadora de serviço do atendimento às normas de engenharia e às leis municipais, estaduais ou distritais, relativas à construção civil.” Pois a lei federal de 2015, que regulamenta a Constituição, Ver.^a Sofia, colocou, como parte de atribuição do Município, a parte urbanística, a parte da construção civil, que é o que está trazendo esse projeto de lei, estabelecendo, dentro do regime de competências distribuído na Constituição e delimitado pela lei federal de 2015, o que cabe ao Município, a parte do licenciamento urbanístico, que é o que está posto aqui, não entrando nas questões de saúde e meio ambiente, porque não é nossa atribuição.

Muito obrigado, Presidente, cumpri os cinco minutos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. Cassio, agradeço pelo atendimento ao tempo regimental.

O Ver. André Carús está com a palavra para discutir o PLCE nº 013/18.

VEREADOR ANDRÉ CARÚS (MDB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu não vou usar aqui os cinco minutos, só quero fazer uma referência, até na linha do que foi o início do pronunciamento do Ver. Cassio. Acho que nós temos que defender duas questões aqui quando se apreciam projetos de maior complexidade, como este, que diz respeito às estações radiobase e o seu licenciamento na cidade de Porto Alegre, ou outros que são temas de maior impacto no ambiente urbano.

Eu quero aqui defender a soberania do colégio de líderes, Sr. Presidente, porque o senhor, de forma muito democrática, hoje, quando se desenhou um impasse na definição dos projetos que seriam priorizados, definiu pelo sufrágio, aquilo que é a última instância quando não se produz um consenso daquilo que deve ser votado pelo plenário. E a inclusão do projeto que está em discussão agora como terceiro item da pauta, Ver. Bosco, deu-se por voto da maioria dos que estavam presentes na reunião do colégio de líderes. Outra questão que eu quero defender aqui: seja de parte do poder Executivo ou até mesmo dos vereadores, existe um instrumento que não está nem no nosso Regimento esculpido, está na Lei Orgânica Municipal, que é o art. 81. Se o governo protocolou em maio deste ano este projeto, já tem parecer favorável da CCJ – o relator foi o Ver. Mendes Ribeiro; se o governo, após o parecer da CCJ, decidiu por também aguardar a realização do seminário que foi promovido ontem pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente – COSMAM, que esclareceu, tecnicamente, muitos pontos do projeto que estavam em dúvida, bom, nós não podemos vir aqui questionar instrumentos dos quais nós, muitas vezes, nos valemos para aprovar projetos de que somos autores. Ou alguém aqui vai questionar a legitimidade do colégio de líderes ou o que é decidido pelo colégio de líderes? Ou alguém aqui vai questionar, e se o fizer, que proponha, que faça um projeto de emenda à Lei Orgânica e mande retirar, suprir da Lei Orgânica o art. 81. Aí nós vamos ver quantas matérias serão aprovadas.

Finalizo dizendo o seguinte: foi no escopo da discussão, hoje, travada no colégio de líderes, que nós chegamos ao entendimento que devemos ter celeridade de hoje até o

final do ano legislativo para aprovar matérias, alternando aquelas que são do Executivo com propostas dos vereadores. Então, nós não podemos tentar deslegitimar ou tentar desmoralizar instrumentos legais e instrumentos políticos amparados também por regras que estão contidas no Regimento, na Lei Orgânica, porque entendemos que há divergência pura e simples. A divergência é esclarecida no bom debate, e também nós sabemos que temos uma forma apenas de, após a discussão, esclarecermos ainda mais a divergência, ou a convergência: o voto. Isso é que vai definir o futuro dessa matéria. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. André Carús. O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLCE nº 013/18.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu queria saudar também, particularmente, o nosso deputado Giuseppe Riesgo, eleito pelo Partido Novo, que está aqui assistindo uma sessão inteira na nossa Câmara de Vereadores.

Nós estamos votando uma matéria que já era para ter sido aprovada há muito tempo, e eu entendo, com todo o respeito, Ver.^a Sofia, Ver. Sgarbossa, que é quase meu conterrâneo, e a Ver.^a Sofia também, quase conterrânea de Nova Prata. Eu entendo essa discussão e essa tentativa de protelar com o atraso, Ver. Cassio Trogildo. Uma coisa ainda que as pessoas não se deram conta é de que o Brasil mudou, que as coisas mudaram, que aquela história, de 15, 20 anos atrás, de pessoas subindo em postes, subindo em árvores, sem motivo nenhum – às vezes nem sabiam por que estavam subindo na árvore – passou, isso passou. A consciência ecológica está, graças a Deus, impregnada nas pessoas que querem preservar a ecologia – o Ver. Comassetto voltou de bom humor, para o bem de todos nós –, mas nós não podemos mais ficar aqui protelando votações para atender ao atraso; o atraso passou, falta ainda alguma coisa. Nós poderíamos chamar o falecido Jânio Quadros para, com a vassourinha dele, varrer mais um pouquinho desse atraso que anda sobrando por aí em algumas pessoas, em alguns homens públicos do nosso País. Nós temos que votar isso, porque tem algumas bobagens tão grandes, nessas leis existentes! Por exemplo, aquela que diz que não pode

ter uma antena perto de escolas, porque tem crianças nas escolas. Pois bem, em cima dos edifícios pode, e ali está cheio de crianças que moram nos edifícios. Esse é um dos absurdos que existem. Será que só faz mal na escola? Não faz mal num edifício onde as crianças moram? Onde dormem, onde passam os dias? Então está na hora de parar com essas bobagens – eu digo que são bobagens. Vamos votar em algo moderno: essa lei é moderna. As antenas diminuiriam. Antigamente, era só japonês que diminuía o relógio, que diminuía as coisas, fazia miniaturas; agora a tecnologia, felizmente, substitui helicópteros por drones não tripulados. Aviões não tripulados bombardeiam. Só aqui em Porto Alegre não se pode substituir antenas enormes por antenas modernas? Não! Vamos votar esse projeto para parar com o atraso num setor importante da Cidade, da comunicação, do caminho de dados, das estradas tecnológicas, que mudaram e precisam que nós, vereadores, nos modernizemos também – eu digo para aqueles que são atrasados. Nós, a grande maioria, graças a Deus, já estamos no caminho do progresso, no caminho daquilo que tem ser feito para desenvolver, para que as pessoas tenham mais comodidade para trabalhar e até para se divertir. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Aprecio as Emendas nºs 01 e 02, de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon e outros, ao PLCE nº 013/18.

O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para discutir o PLCE nº 013/18.

VEREADOR DR. THIAGO (DEM): Presidente, eu estudo essa matéria desde 2013 em função da legislação anterior. É importante que a população de Porto Alegre saiba que aquilo que está na legislação nacional, que são os 300 gigahertz, é menos do que, hoje em dia, o celular. Até quero fazer aqui uma ação de saúde pública: eu aconselho todos a utilizarem neutralizador de íons no celular, porque eu acho isso muito importante, principalmente para neutralizar a ação da radiação ionizante oriunda do celular. Hoje nós já temos, inclusive no nosso HPS. Trata-se de um neutralizador de íons, é um adesivo que se coloca atrás do celular e que diminui a radiação emitida pelo celular. Muita gente não sabe que isso existe. Hoje em dia temos tido diversos problemas, e no HPS vemos muito, de pessoas que utilizam o celular ligado na tomada, inadvertidamente – nós mesmos fazemos isso –, e o celular multiplica a sua emissão de radiação. Então,

aconselho o neutralizador de íons e, a quem não tem esse tipo de adesivo, que cole esse adesivo no celular ou que não utilize o celular ligado na tomada, porque poderá provocar acidentes importantes.

Mas comentei tudo isso para dizer que a radiação da Estação Radiobase, que era o modelo antigo de antenas, foi substituída por uma tecnologia mais moderna e que emite menos radiação. Com relação ao projeto, é importante dizer que a legislação anterior, quando aprofundamos as questões da saúde pública e do meio ambiente, tivemos uma ADIn movida contra aquela legislação. Não é o meu entendimento, mas foi o entendimento do Judiciário, que estávamos extrapolando a nossa legislação naquele processo. Portanto, temos que revisá-lo e é o que devemos fazer agora. Quero dizer que utilizar aquelas grandes antenas, hoje em dia, além de sabermos que elas emitem muita radiação, que não devem ser utilizadas, é importante dizer que elas já estavam no projeto anterior eliminadas e devem permanecer assim. A segunda questão importante é o envio desse recurso para fundos que realmente possam reverter em benefício do cidadão, e vejo aqui a questão do fundo municipal de segurança. Já que vamos instalar uma antena, que vai emitir menor radiação ionizante do que as que nós tínhamos, nada mais correto do que vincular essa tecnologia com a segurança e talvez com câmeras nessas estações ligadas nesses locais.

Parabenizo a tua participação aqui, esclarecendo o projeto; acho que é um projeto bem colocado, acho que as redações anteriores, de certa forma, estão contempladas já no bojo do processo e do projeto, e nós vamos, sim, votar favoravelmente ao projeto. Estive fora do País há pouco e vi o quão diferente e importante é a atuação coercitiva no que se refere à segurança pública das câmeras...

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Ver. Dr. Thiago, o Ver. Moisés Barboza se inscreve e cede o seu tempo a V. Exa., que poderá usar da palavra por mais cinco minutos.

VEREADOR DR. THIAGO (DEM): Obrigado, Vereador. Só para contribuir, eu e o Ver. Paulinho Motorista tínhamos uma emenda ao orçamento que acabou sendo vetada – acho que foi pelo Ver. Nedel e pelo Ver. Ferronato – pela falta de recursos para a necessária implementação de câmeras, principalmente no Extremo-Sul de Porto Alegre.

Então, eu quero rogar que nós possamos aprovar este projeto e que realmente isso se materialize, porque esse efeito das câmeras promove a presença do Estado numa teoria que eu estudei e acredito que, agora, pude ver na prática que funciona, que é a teoria de tolerância zero, baseada na teoria das janelas quebradas, que foi implementada lá em Nova Iorque, pelo prefeito Rudolph Giuliani, e que funcionou. Funcionou por quê? Porque o estado passou a estar presente em todos os locais onde fecundava a criminalidade – presente pelas câmeras. E se nós vamos utilizar essa tecnologia e isso vai servir para o Fundo Municipal de Segurança, Ver. Cassio, vai dar possibilidade de nós colocarmos as câmeras em Porto Alegre, e nós estaremos, além de fazendo um projeto que tecnologicamente melhora a Cidade, fazendo um projeto que vai contribuir muito para a segurança de Porto Alegre.

Então, parabéns pelo projeto, é um projeto bem colocado, e nós estamos aqui nos colocando a favor. Essa nova tecnologia diminui a incidência de radiação. Essas são todas as informações que a gente tem e que, realmente, fazem Porto Alegre avançar. É um projeto positivo. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Quero saudar a presença, aqui na Câmara, da Ver.^a Marcia Presotto, do Partido Socialista Brasileiro, de Novo Barreiro. Vereadora, bem-vinda, obrigado pela sua presença aqui. Quero também saudar a presença, no plenário, do Dep. Giuseppe. Seja bem-vindo, eu lhe desejo sucesso no seu mandato.

O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para discutir o PLCE nº 013/18.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Presidente Valter Nagelstein, na pessoa de V. Exa. cumprimento os demais vereadores e vereadoras, público que nos assiste nas galerias, na TVCâmara, senhoras e senhores, especialmente os nossos convidados, a vereadora e o deputado, nossos visitantes que, com suas presenças, abrilhantam a nossa sessão.

Estive aqui acompanhando o debate a respeito da implementação das antenas, e venho a esta tribuna muito por uma questão de coerência. Está aqui o Germano Bremm, advogado, representando o governo, a quem eu faço uma saudação; trabalhou com o

Ver. Issac Ainhorn na Secretaria do Planejamento, trabalhou com o Prefeito Fortunati quando secretário do planejamento, trabalhou comigo, com o Valter. A competência fez com que ele desse sequência a esse trabalho, e, quando nós estávamos lá na Secretaria do Planejamento, nós também precisávamos aprovar as antenas. A Polícia Federal esteve lá nos visitando por ocasião da Copa do Mundo, e foi uma correria para aprovar as antenas que precisavam ser instaladas. Não é possível que, quando a gente está de um lado do balcão, a gente tenha uma postura e, quando se está do lado do outro, a gente tenha outra. Então eu quero dizer o seguinte: o nosso partido não integra o governo, mas nós não vamos fazer aqui uma oposição sistemática que vá prejudicar a Cidade, votar contra a tecnologia e contra o avanço.

Então eu acho que o Ver. Dr. Thiago aqui foi muito preciso no que diz respeito à tecnologia, que diminui a incidência da radiação dos telefones. Eu quero dizer que, na verdade, recebemos muito, Ver. Comasseto, esses WhatsApp, com algumas situações que não são verdadeiras, mas sabemos que o celular realmente emite uma radiação. Algumas pessoas defendem que não se pode colocar uma luz muito clara no celular à noite, porque pode criar um melanoma no olho; o telefone no ouvido pode dar câncer na cabeça, enfim. Mas a tecnologia está aí, não adianta querer segurar o rio, porque o rio vai vir e a água vai ultrapassar por tudo. A mesma coisa aconteceu com outras tecnologias, como as *startup* hoje; está aí o Uber presente na realidade da Cidade; a mesma coisa a tecnologia do telefone celular.

Eu, hoje, pela manhã, estava numa agenda externa; uma pessoa estava aqui no meu gabinete, veio me fazer uma visita, e eu avisei, através do celular, que estava chegando. Eu já queria ir adiantando o assunto, mas não conseguia falar, porque o telefone estava fazendo um chiado, parecia uma gritaria. Então, eu acho que, se há condições de implementar uma tecnologia para melhorar a qualidade do serviço de celular em Porto Alegre, temos que votar a favor. Quem hoje não tem um telefone celular no bolso? Quem hoje não usa telefone celular? O telefone é uma ferramenta de trabalho! Agora mesmo estava conversando com um amigo que está fazendo uma divulgação pelo WhatsApp, ele coloca som em festa e tal. Então, hoje o WhatsApp é uma ferramenta, e o telefone e a informática são ferramentas que proporcionam que as pessoas se realizem profissionalmente.

Então, queremos nos manifestar favoravelmente a esse projeto de lei sobre as normas urbanísticas que especificam a instalação de transmissoras de radiocomunicação, autorizadas e homologadas pela Agência Nacional de Telecomunicações, a Anatel. Quer dizer, se a antena já está homologada na Anatel é porque a tecnologia dela deve ter seguido uma norma da ABNT, algum regramento. É claro que as antenas vão emitir alguma radiação, é claro que ninguém vai colocar uma antena encostada ao lado de uma creche, não é? Mas dentro da orientação do planejamento da Cidade, nas normas, nos ritos, na metodologia e procedimentos de instalações dessa tecnologia, ela é uma tecnologia que vai ocasionar um benefício coletivo para a Cidade, para as pessoas e para os usuários de telefone celular em especial.

Então, ficam essas nossas considerações na tarde de hoje, Presidente Valter, e votaremos favoravelmente ao projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Apregoo a Emenda nº 03, de autoria da Ver.^a Fernanda Melchionna e outros, ao PLCE nº 013/18.

Apregoo a Emenda nº 04, de autoria da Ver.^a Fernanda Melchionna e outros, ao PLCE nº 013/18.

O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para discutir o PLCE nº 013/18.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Caro Presidente Valter, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, senhoras e senhores, estamos aqui para tratar, mais uma vez, das nossas antigas estações radiobase. Lá em 2013, quando nós começávamos a tratar das obras da Copa aqui em Porto Alegre, tivemos uma comissão especial que tratou do tema, e eu fui o presidente da comissão. E numa das reuniões que nós tivemos, fui procurado por um grupo de pessoas propondo a apresentação de um projeto de lei para tratar das nossas estações. Foi disso que falou o nosso estimado Ver. Dr. Thiago. Então, desde muito tempo, antes de 2002, já se conversava sobre o tema. E eu faço um parêntese aí que o que assusta mesmo é a torre – a torre! – pelo seu tamanho de estrutura, que nada de radiação transmite, a aparência é o grande problema. Hoje, pelas inovações de tecnologia que nós temos, as nossas estações transmissoras são bastante pequenas; e é claro que, se elas são menores, nós precisamos também de espaço menor.

Fui eu que apresentei o projeto lá em 2013. Votamos favoráveis a ele, vamos votar favoravelmente de novo. Eu sempre digo o seguinte: aqui no Centro Histórico de Porto Alegre, com a legislação que existia – e que persiste uma bela parcela dela –, nós temos proibições para que essas estações sejam colocadas em espaços próximos a hospitais, creches, asilos, clínicas – aqui já se falou disso. Se nós analisarmos o Centro de Porto Alegre, a dificuldade de se obter uma linha, um sinal para um telefonema é bastante difícil, em razão dessa série de questões que temos ali. Portanto, eu acredito que nós estamos agora discutindo um projeto que vem para modificar aquilo que as leis e as decisões federais e do Judiciário a nós foram impostas. Então, nós precisamos votar até para alcançar aquilo que se fala em modernidade na nossa vida cotidiana. Voto “sim”. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para discutir o PLCE nº 013/18.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, para começar, divergindo do que foi posto até agora: esse projeto nem precisava estar aqui, nem precisava ter projeto. Tudo que está nesse projeto está na lei federal! E eu tratei muito desse assunto durante a Copa.

O que a Prefeitura tem que se preocupar é com a questão urbanística, que foi a questão da distância de 150 metros, que era o que as teles mais queriam derrubar! E conseguiram derrubar nesta Casa com a relatoria do Ver. Comassetto e, depois, o plenário aprovou. A Organização Mundial da Saúde não disse nem que sim nem que não, se a radiação faz mal ou não para hospital, para asilo, para escolas. Não há um estudo definitivo! Mas aí foi trocada, por esta Casa, a distância pela medição. E eu pergunto: a SMAM foi lá medir de 2014 para cá? Quantas vezes a SMAM foi lá medir a radiação? Quantas vezes foi? E vai ser o pedido de informações à SMAM que este vereador vai fazer. Quando o Ver. Comassetto relatou, a promessa da SMAMS era de que ela iria fazer a fiscalização. E nunca fez!

Eu tive vários embates na Copa com essas teles, que não querem botar antena na Vila Safira, não querem botar antena na Chácara da Fumaça, na Restinga Velha, na Pitinga!

Só querem o filé. E não venham com esse papo de que a tecnologia avançou porque, na Copa, já era permitido pela lei federal colocar as anteninhas em cima dos prédios, nos postos. E sabem o que a patrocinadora da Copa fez? Não quis fazer cabeamento de fibra ótica, porque, por uma lei municipal, parte desse cabeamento tem que ser dado à Procempa. E o que a patrocinadora da Copa fez? Fez uma estrutura provisória no Beira-Rio, para não passar vergonha, porque gastava milhões com a FIFA e tinham que retransmitir, para o mundo todo, fotografia, imagens, áudio. Montaram e, terminada a Copa, tiraram tudo. Tiraram tudo! O que interessava para eles era exatamente tirar a distância de 150 metros, e conseguiram tirar, só que a SMAM não faz a medição. Não faz a medição! E ficou de fazer. E não é a SMAM agora no governo Marchezan, é a SMAM também no governo de José Fortunati, do qual participei. A SMAM nunca fez a medição dessa radiação, se ela atinge as pessoas ou não, se atinge a saúde das pessoas ou não. Então, esse projeto nem precisa ser votado. Tudo que está nesse projeto está na lei federal. Porto Alegre tinha que se preocupar com o projeto específico da questão urbanística. Esses paliteiros que botaram aí realmente estão fora da atualidade, mas são necessários, não podem ser retirados, porque são a sustentabilidade para que se consiga o sinal para trabalhar. Agora, eu gostaria que as empresas de telecomunicação colocassem também nas vilas, nas comunidades carentes essas antenas. Agora vai ter facilidade, vai botar no poste; aliás, já tem desde 2014, e nunca botaram nas comunidades.

Vereador Cassio Trogildo (PTB): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Vereador Bosco, sem nenhuma pretensão de tentar corrigi-lo, mas V. Exa. tem toda a razão quando diz que tudo está previsto na lei federal. E, realmente, o projeto trata daquela parte que restou para o Município, a partir da lei federal, que é a questão urbanística. Questões do meio ambiente e de saúde a lei federal remete para a União.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Acolho o seu aparte e encerrando digo que o que mais as empresas de telecomunicação queriam era terminar com essa distância, e conseguiram. Só que a SMAMS não faz a medição se realmente essas antenas de celular afetam a saúde das pessoas ou não. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Apregoo e defiro o Requerimento de autoria da Ver.^a Fernanda Melchionna, solicitando que sejam votadas em destaque as Emenda nº 01, nº 02, nº 03 e nº 04 ao PLCE nº 013/18.

A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir o PLCE nº 013/18.

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Na verdade, é difícil pensar de onde começar, mas vamos começar por onde o Ver. João Bosco Vaz terminou. Tudo o que as empresas de telefonia queriam era pegar carona com as obras da Copa de 2014 e mexer no limite e na possibilidade de instalação de novas antenas.

(Aparte antirregimental do Ver. João Bosco Vaz.)

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Que ótimo, porque, infelizmente, levaram o projeto na Câmara de Vereadores, que o Ver. Bosco criticou aqui com razão, e eu também votei contra a lei naquele momento. Agora, além de já ter flexibilizado a lei de 2002, com a lei aprovada em 2014, eles querem, na verdade, absolutamente revogar a lei de 2002. Será que é por que as empresas querem se ver livres de R\$ 89 milhões que devem para o Município de Porto Alegre pela instalação ilegal de antenas em desconformidade com a lei de 2002? Ontem, no seminário, a PGM falou que o que motivou a legislação foi a questão da inconstitucionalidade arguida pelas empresas de telefonia, que tem os melhores advogados. Quem não sabe? Quem não sabe que a maior causa de denúncia no Procon é a venda casada e a cobrança indevida de serviços, a venda de velocidade e a oferta do serviço abaixo do que é vendido para a população? Só que o povo sabe, concretamente, no seu bolso, na sua fatura de celular, mas não sabe no geral quanto essas empresas devem para Porto Alegre: R\$ 89 milhões! E com esses bons advogados foram até o Supremo questionando a constitucionalidade da lei. Ontem eu pedi o documento da PGM enviado ao Supremo, porque o Tribunal de Justiça de fato decretou, julgou inconstitucional a lei de Porto Alegre. Não tive ainda o documento da PGM, eu esperava ter antes da votação, mas tive o voto, Ver. Cassio Trogildo, do ministro Lewandowski, revendo a decisão do Tribunal de Justiça de Porto Alegre. O ministro Lewandowski escreveu: à decisão seguiram-se muitas outras, no sentido de reconhecer

aos municípios a competência para legislar sobre a questão das antenas. Está aqui no voto do ministro Lewandowski. As empresas perderam, se o voto do ministro for acompanhado pelas turmas do Supremo. E aí vem a Porto Alegre fazer *lobby*, vender gato por lebre. Vender gato por lebre? Porque eles dizem para a população que o serviço é ruim porque a lei de Porto Alegre é restritiva. Ora, vereadores, alguém me diz qual é a lei que existe em Cachoeirinha que é restritiva? O serviço em Cachoeirinha é ruim! É ruim porque as empresas investem pouco! Porque, como bem disse o Ver. João Bosco Vaz – e eu concordo em parte com a intervenção –, eles não querem investir, não querem botar nas comunidades, querem só o filé, e querem só o filé podendo encher a cidade de antenas e mais, avançar sobre os níveis da precaução. Eu trouxe aqui o quadro apresentado pelo Dr. Alvaro Salles ontem, e eu gostaria muito da atenção dos vereadores que estão dizendo que não tem nada a ver com a saúde. Primeiro, que a Lei nº 8.080 garante ao Município legislar sobre a saúde, o princípio da municipalidade no que diz respeito à saúde, mas não vai dar tempo de entrar.

Aqui são os níveis, Ver. Idenir Cecchim, de radiação que são permitidos em Paris, na Suíça, na Rússia, na Itália. Os padrões de Porto Alegre são os mesmos da Suíça, que são muito parecidos com os da Itália. E o senhor sabe qual é a qualidade de velocidade da internet lá na Itália? Excelente! Excelente! Vai me dizer que a velocidade da internet é determinada pela radiação? Não! Sim, tem problemas no licenciamento. E nós concordamos que deva ter um licenciamento que leve em consideração todas as questões, mas que possa ser mais célere. Isso sim, mas sem perder o princípio da precaução. E o projeto de lei que vai ser votado vai rasgar isso aqui; vai botar nos níveis da Anatel, que é um escândalo. E não me importa se foi a Dilma, se foi o Temer, se foi o Papa, pois está errado. Porto Alegre não pode cair no erro.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Ver.^a Fernanda Melchionna, o Ver. Prof. Alex Fraga se inscreve e cede o seu tempo a V. Exa., que poderá usar da palavra por mais cinco minutos.

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Agradeço ao meu colega, Ver. Prof. Alex Fraga. Quando começou esse debate, lá em 2002, as pesquisas não eram tão conclusivas como agora. E, mesmo assim, Porto Alegre adotou o princípio da precaução.

Em 2011, a Organização Mundial da Saúde botou radiação não ionizante – a ionizante é raios X, etc, e a não ionizante é a do celular – no anexo 2 da Organização Mundial da Saúde, que a coloca como possivelmente cancerígena. Quando a gente libera a radiação, a população não tem controle se está sendo ou não impactada pela radiação. Isso está se rasgando, o principio da precaução nos níveis mais baixos de radiação, a prevenção da saúde humana e a garantia de uma internet e de uma qualidade do serviço com velocidade. Muitos adoram usar os Estados Unidos como parâmetro. Recentemente, o governo dos Estados Unidos financiou uma pesquisa da U.S. National Toxicology Program; agora saíram os resultados, semana passada, da pesquisa. Foram milhões de dólares investidos na pesquisa, dizendo que miomas no cérebro e no coração foram identificados em espécies – que não podem ser humanas, neste caso – usadas como cobaias na exposição da radiação nesses níveis acima do que a lei municipal prevê. Agora foi publicada a pesquisa. Mais do que isso, ontem o cientista que tinha uma posição contrária a minha falou: “É perigoso ou não é, não sei, só o futuro dirá”. Como assim, só o futuro dirá? É verdade que só o futuro vai dizer, porque a ciência demora, são pesquisas que demoram anos. Isso a SMAM não teria como fazer, Ver. Bosco, em pouco tempo. Embora tenha que fiscalizar, concordo com V. Exa, mas até lá nós vamos fazer o quê? Olha só, o futuro vai dizer, fiquem expostos à radiação não ionizante e, se tiverem câncer no futuro a gente vai ver, ou a gente mantém o principio da precaução, garantindo a oferta de serviços de tecnologia e de velocidade de internet e de telecomunicações. Isso não é possível, isso é uma balela. Quem aqui vai me dizer que o serviço de Porto Alegre é pior do que o de São Paulo, que não tem nenhuma lei que regule e tem um monte de pontos cegos em São Paulo porque as empresas não investem? Quem aqui vai dizer que na Suíça a qualidade da internet é ruim, porque a lei é igual à de Porto Alegre? Não é! Meu irmão mora na Itália, escrevi para ele, posso mostrar o WhatsApp que ele me mandou: “velocidade excelente na internet”. E olha o padrão da Itália! Vocês querem multiplicar por dez na lei da Anatel, pegando carona com uma lei errada que foi feita pelo Congresso Nacional com o *lobby* das operadoras de comunicação que queriam pegar carona na Copa e pegaram em Porto Alegre e depois fizeram lobby sobre o Congresso? “Não, não se preocupem”, alguns dizem. “Isso é tema do Congresso Nacional.” Vamos levar para o Congresso Nacional, mas até lá o Município vai abrir mão do princípio da precaução? Até lá, o Município vai abrir mão de R\$ 89 milhões em multa? Até lá, o

Município vai permitir que o povo seja exposto à radiação não ionizante sem saber? Vai? Mais do que isso, nós chegamos à conclusão, ontem, que, quando eles começaram essas pesquisas na ICNIRP, que foi o marco utilizado há 20 anos, a radiação não ionizante era considerada de baixa frequência. Por quê? Porque nem todo mundo tinha celular – aliás, não tinha celular com internet naquela época; agora, todos estão expostos permanentemente. Por isso, não ter os níveis de radiação não ionizante nos limites mais cautelosos com a saúde humana, sem impedir o trabalho de telecomunicações, que nós também somos defensores... Quem não está sempre no seu celular? Isso é uma balela, estão vendendo gato por lebre. Quero que me provem que a internet na Itália é ruim, porque os níveis são baixos, quero que me provem aqui na tribuna que na Suíça é ruim; e quero que me provem que em Cachoeirinha tem um serviço ruim, se não tem nenhuma lei municipal, se não é a ganância, o afã de ganhar dinheiro em cima da população, das operadoras de telefonia. Não acho que Porto Alegre possa renunciar a R\$ 89 milhões. Acho muito grave, Presidente, concluo por aqui, que a PGM siga usando o argumento da inconstitucionalidade quando o voto do ministro Lewandowski dá razão ao Município de Porto Alegre. Cheque em branco para operadora de telefonia não pagar multa é uma vergonha! Vergonha!

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Registro a presença do Ver. Murillinho, de Quaraí. Ele está acompanhado pelo Ver. Cláudio Conceição. Bem-vindo, leve um abraço a Quaraí, tenho as melhores memórias da minha infância lá!

A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLCE nº 013/18.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Quero seguir no debate que aqui está colocado, no aspecto que a Fernanda chama atenção e que tem a ver com o desafio que o Bosco fez aqui na tribuna. O Ver. Bosco perguntou: “Quando a SMAMS foi fiscalizar, alguém sabe?” Acho bem importante perguntar, porque, seguinte, Bosco: na justificativa do projeto a Prefeitura coloca que houve uma ação judicial, pasmem, onde a empresa solicita na justiça para não levar a multa. Portanto, houve fiscalização da SMAMS. Vou ler os termos, olhem o que aconteceu, esdrúxula a lei: “Havendo a lei municipal regulamentando a instalação de estação de radiobase de telefonia celular, mostra-se omissiva e

ilegalmente protelatória a recusa da administração municipal em conceder ou não licença, configurando verdadeiro abuso de poder e atentando contra a característica de atividade vinculada à lei”. Ou seja, a empresa em questão se insurgiu, dizendo que não houve manifestação da Prefeitura; a empresa instalou a sua antena radiobase. “O Município, ao exigir o levantamento urbanístico e ambiental para instalação de antenas de radiobase, tem o dever de analisar em tempo hábil...” Então, porque o Município não analisou em tempo hábil, a empresa pôde instalar, que é um mecanismo que é repetido nessa nova lei; ao fiscalizar, Ver. Comassetto, o Município resolveu multar, porque não estava adequado. O que fez o empresário aqui? Entrou na justiça e disse: “Não, eu não posso ser multado, porque eu não fui licenciado, porque o Município não cumpriu os prazos; portanto, eu me auto-organizei”. E, de novo, o prazo segue correndo – a proposta é prazo, se não licenciar, pode se instalar –, a lei vem com espírito de autodeclaração; a empresa assume o risco, ela se instala e afirma que está cumprindo as regras técnicas. Isso está na nova lei, também, tanto que o Município justifica: “Olha só, deu problema”. Como a gente não consegue licenciar, a gente criou um embate jurídico, um vácuo jurídico, uma impossibilidade jurídica de, inclusive, proteger a própria empresa contra multas.

Então, gente, me parece que aqui há um problema: a boca está torta, vamos entortando o cachimbo dentro da boca, para não arrumar a boca! O problema é que dentro dessa boca estão as pessoas recebendo um grau de radiação. Não se corrige, Ver. Bosco, o problema, entorta-se mais a lei para o problema continuar. Ora! O que faz o legislador municipal? Retira o Município do licenciamento? Não! “O Município não é capaz, vou retirá-lo do licenciamento, resolvi o problema da polêmica.” Agora vocês imaginem o licenciamento federal! E por isso o governo vem com essa do prazo: se não licenciou, instale-se. Porque o licenciamento federal... Quem acompanha o tema das águas termais, vai ver que leva anos para isso acontecer.

Então, me parece que a gente precisaria estudar melhor, porque há supressão de duas legislações, duas legislações no marco, estabelecendo, ou desdobrando, ou garantindo o princípio da precaução. As atuais leis municipais, as duas são extintas nessa tacada, retirando a precaução, e aí retira o Município da fiscalização, quer dizer, o Município nem licencia, nem fiscaliza! Bom, é *laissez-faire* total! E alguns de vocês vêm aqui garantir que é mais seguro, que está uma beleza. Só que os técnicos estão dizendo que, sobre isso, têm dúvidas, e, na dúvida, não avançam. Não tenho competência para afirmar que,

toda essa leviandade na fiscalização e no licenciamento, nós vamos garantir a saúde da nossa população.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver.^a Sofia.

O Ver. Eng^o Comassetto está com a palavra para discutir o PLCE nº 013/18.

VEREADOR ENG^o COMASSETTO (PT): Prezados colegas vereadores e vereadoras, é inevitável que o avanço tecnológico seja absorvido pela sociedade brasileira, assim como é absorvido pela sociedade mundial. Esse projeto de lei, que estamos tratando aqui, traz um benefício, mas, sem dúvida nenhuma, Ver. João Bosco Vaz, os maiores beneficiados serão as empresas de telefonia. Esses serão os maiores beneficiados, e é nessa linha que eu quero dialogar aqui com os colegas e as colegas. Em 2012 ou 2013, esta Casa realizou uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a telefonia – o Ver. Janta foi o presidente e eu fui o relator. Naquele momento, nós apontamos um conjunto de problemas, e foi feito um acordo; tudo que está escrito ali consta nos anais dessa Casa, mas a grande maioria daqueles itens até hoje não foi cumprida. Eu vou lembrar alguns deles aqui.

Na cidade de Porto Alegre ainda existem vazios de sinal de telefonia. Tem muitas regiões da Cidade, eu vou citar uma aqui, que quase todos que passam por ali sabem que o sinal cai: é aqui na Av. Beira Rio, quando passa o Museu, antes de chegar no Pontal; ali, na ida para a Zona Sul, ninguém consegue passar com a telefonia funcionando. Lá na Pedra Redonda é outro local. E as companhias, Ver. Prof. Alex, ficaram de cobrir essas zonas gris, ou zonas cinzas, onde há falta de sinal. Até hoje isso não foi feito na periferia da Cidade, as regiões mais pobres da Cidade. E não deveria se ter nenhuma postura discriminatória, porque hoje telefone celular todo mundo usa, sendo rico ou sendo pobre, com maior ou com menor renda. Tem muitas regiões onde não pega a telefonia. Vamos para o Extremo-Sul da Cidade, que é uma zona rarefeita. Não há interesse das companhias em colocar antenas de repetição e/ou transmissão nessas regiões. Estou falando aqui para que o Executivo municipal, Ver. Mauro Pinheiro, restabeleça uma agenda de cobrança desses compromissos com a Cidade. Nós temos que legislar vendo o interesse da população. No caso específico dessa lei que aí está, tem interesse da

população sim, mas o interesse maior é das empresas de telefonia. Portanto, nós temos que buscar um equilíbrio.

Segundo ponto: as companhias devem para o Município de Porto Alegre em torno de R\$ 89 milhões em multas, recebidas do próprio Município, que entram para as disputas judiciais. Tem uma proposta para que esse dinheiro seja destinado ao Fundo Municipal do Meio Ambiente. Enquanto isso, o Município não realiza aquilo que deveria realizar, que é o controle efetivo da qualidade desses serviços: se a radiação está dentro dos limites, se não está dentro dos limites, se isso está trazendo ou não prejuízo à saúde pública, que é uma das dúvidas que perpassam pela grande maioria dos colegas, homens e mulheres, vereadores desta Casa. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente não realiza, de uma forma efetiva... Seria importante, colegas vereadores, Ver.^a Sofia, fazer um pedido de informações para a SMAMS, e para a Anatel também, sobre quais são os mapas de medição da radiação, do monitoramento dos resultados dos possíveis efeitos em Porto Alegre. Também fazer um pedido para que aqueles compromissos de cobrir as zonas não cobertas pela transmissão de telefonia sejam executados. É um momento oportuno de relembrar esses pontos todos, compromissos que nós, aqui nesta Casa, assumimos e acordamos naquele período e que não foram cumpridos pelas empresas de telefonia. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para discutir o PLCE nº 013/18, por cedência de tempo do Ver. Paulo Brum.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Presidente Valter, primeiramente, agradecer ao Ver. Paulo Brum pela cedência do seu tempo de discussão. Falo apenas para replicar algumas questões que foram colocadas aqui por alguns vereadores e vereadoras. Esclarecer que o projeto não está, Ver. Bosco, retirando a questão das multas. Aliás, é por isso, inclusive, que o Município recorreu do julgado do Tribunal de Justiça, que entendeu ser inconstitucional a lei. Por que o Município recorreu? Porque, na parte urbanística, o Município entende que é ele que precisa legislar – é isso que diz a lei federal. Inclusive, na parte urbanística é que cabem as multas. As multas, hoje, não estão sendo cobradas em função da declaração de inconstitucionalidade do Tribunal de Justiça;

justamente por isso, houve o recurso para o STF, para que a parte urbanística, que é a que cabe ao Município, seja declarada constitucional, e se possa, então, cobrar as multas. O projeto está revogando a lei de 2002, está tratando apenas da parte urbanística, que é a constitucional e a que cabe, pelo regime de repartição de competências da Constituição e da lei federal de 2015, ao Município. Portanto, Ver.^a Sofia, ao escutar a sua fala anteriormente, esclareço que não é a lei que está retirando a competência do Município; a lei federal, de 2015, é que determinou as competências e que regulamenta o art. 21 da Constituição. É lá que diz que cabe ao Município legislar sobre a questão urbanística, qualquer outro entendimento ou iniciativa legislativa que não seja a questão urbanística, vai, novamente, suscitar questões de inconstitucionalidade, que é o que precisamos suplantar para podermos cobrar as multas. A Ver.^a Fernanda Melchionna esteve no seminário e, por razão de um compromisso, não pôde ficar até o final, mas ao escutar a fala dela, ela disse que havia consenso, comprovações científicas de que a radiação não ionizante era cancerígena. Esse consenso não foi firmado no seminário da manhã de ontem; ao contrário, o último palestrante que fez o contraponto acadêmico dessa posição declarou firmemente que não existem comprovações científicas de que a radiação não ionizante tem alguma conexão com o desenvolvimento de câncer, o que não significa que não possa, no futuro, ter algum estudo que comprove isso. Agora, hoje, não existe essa comprovação, inclusive foi demonstrado que lá no prédio da organização municipal da saúde tem uma antena de radiobase. Em hospitais dos Estados Unidos e da Europa inteira têm estações de radiobase. Por que motivo? Como bem colocou aqui o Ver. Dr. Thiago, porque o número de antenas diminui a necessidade de potência, portanto, a frequência da emissão dessas radiações. Então elas são facilitadoras, e aí está a precaução, o princípio da precaução, que lá em 2002 foi positivo, quando não se conhecia, hoje, com os estudos, Vereador-Presidente, demonstra que o princípio da precaução é justamente poder possibilitar a divisão da potência através de mais antenas. Muito obrigado, um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. Cassio.

Apreço a Emenda nº 05, de autoria do Ver. André Carús, ao PLCE nº 013/18.

Em votação a Emenda nº 01, destacada, ao PLCE nº 013/18. (Pausa.) A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autora.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Nós estamos apenas recompondo o que é previsão da legislação hoje, a legislação que será extinta, porque, sobre o tema das multas, não só das multas, como do licenciamento, a lógica é poder amenizar, poder fazer compensação com os recursos mantendo na mesma área. Então, como o tema é saúde, é ambiental, é intervenção urbana, é óbvio que a segurança precisa de recursos, mas a segurança tem outro fundo e tem outras fontes de recursos vinculados a outro tipo de atividade humana na Cidade, e nós queremos garantir que esses recursos possam amenizar os impactos da implantação dessas antenas, da alteração dessa legislação. Esses impactos não têm a ver com segurança; esses impactos têm a ver com saúde e meio ambiente, têm a ver com a intervenção urbana no ambiente da Cidade ao licenciar... Inclusive, tem um item que, depois, vamos debater numa emenda específica, que é o licenciamento em APPs, enfim, em áreas de proteção. Há um licenciamento, há uma intervenção na morfologia urbana, na estética da Cidade, no tema ambiental, com a retirada de árvores, com afastamento, com arborização, e há também interferências supostamente na saúde. Então, a ideia é que o órgão ambiental possa reter, receber esses recursos de uma intervenção urbana, separando tema sobre segurança, que obviamente tem que ter recurso cada vez mais, mas, como aqui explicou o Dr. Thiago, é importante que essas empresas possam colocar câmeras de vídeo, como achamos que tem que ter nas escolas do lado de fora, elas tem que ter um esquema integrado para estarem conectados com a polícia, investimentos soltos assim... Não é um órgão de segurança, não tem nada a ver com esse tema das antenas radiobase. Então é para manter uma coerência e poder direcionar para uma compensação ambiental e em saúde, em estética, em impacto urbano, os recursos advindos desse licenciamento. É para essa coerência e para esse instrumento de gestão que se faz essa alteração.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver.^a Sofia Cavedon.

Vereador Mauro Pinheiro (Requerimento) (REDE): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Mauro Pinheiro. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 01, destacada, ao PLCE nº 013/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 7 votos **SIM**; 20 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 013/18. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR ADELI SELL (PT): O princípio da precaução, Ver. Valter Nagelstein, é sempre salutar; a precaução é muito importante quando temos dúvidas sobre a possibilidade de atingir a saúde, prejudicar o meio ambiente, prejudicar uma pessoa ou uma instituição – precaução. Mas também temos que falar em prevenção. São as duas coisas que eu diria que são importantes, Ver. Alex, de se observar nessa questão.

Eu estava observando, escutando atentamente os debates sobre esse projeto de lei. Os mecanismos que temos hoje, esse instrumental que temos hoje, ele difere bastante daquele do final dos anos de 1990, quando eram imensas torres, nós não tínhamos muita clareza sobre as irradiações. Hoje mudou muito. Então, não é que devemos rejeitar, de plano, todo e qualquer equipamento de radiobase – não se trata disso. Mas eu acho que, por precaução, seria mais do que conveniente não deixarmos colocar esses equipamentos numa escola infantil, numa creche, numa instituição de idosos que tem muita deficiência, tem pouca imunidade, nas clínicas para doentes e em hospitais.

Então, nesse sentido, eu queria chamar a atenção das Sras. Vereadoras e dos Srs. Vereadores, para que não começássemos um sistema de votação: vamos para lá, vamos votar, vamos passar, vamos atropelar. Eu acho que não ajuda. Pessoalmente, já falei com os companheiros da bancada do PT que temos que estar atentos a todas as questões e não podemos ser, de plano, contra qualquer tipo de evolução desses equipamentos, até porque alguém já falou antes aqui – e eu concordo –, é uma tragédia o acesso ao telefone e à internet para quem mora no Centro Histórico de Porto Alegre. Eu não falei na periferia,

no Lami, Boa Vista, Ver. Comassetto, V. Exa., que está lá, sabe muito bem da precariedade, áreas inteiras do Belém Velho são completamente nebulosas, gris. E o Centro Histórico é uma tragédia, quando você precisa muito cabeamento, muita condição; tem lugares que não cabeamento, não colocam cabeamento, a gente nunca sabe as razões dos porquês. Nós já tivemos a CPI da Telefonia aqui no ano passado, eu fui relator, e temos alguns problemas graves com essas empresas. Diga-se de passagem, que elas são useiras e vezeiras de não pagar as suas multas, agora isso é culpa do governo. Alguém veio aqui e detonou com a SMAMS, não lembro qual foi o colega vereador, tem toda a razão, a SMAMS tem uma pessoa para tratar do tema, evidentemente não é culpa dos servidores, é culpa da estrutura da Prefeitura Municipal e de visão política sobre essa questão.

Então, sem muitos alardes, mas, com muita responsabilidade, eu venho aqui fazer este pronunciamento para que a gente vote essa emenda, por precaução. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 013/18.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, vereadores e vereadoras, esta emenda recompõe na lei municipal alguns aspectos que foram suprimidos da lei anterior. A questão restritiva com relação à distribuição de antenas nesses locais em específico – hospitais, creches, escolas, universidades –, pelo princípio destacado pelo Ver. Adeli Sell da precaução, cabe a nós todos apoiarmos. O próprio Ver. Cassio Trogildo, quando fez a sua sustentação e defesa pela rejeição da emenda anterior, afirmou categoricamente que não havia estudos ainda conclusivos se essas emissões de radiação causam ou não câncer. Não existem estudos conclusivos. Agora colocaremos crianças, idosos, pessoas com a saúde já debilitada, tratando-se em hospitais, sob o risco de eventualmente se descobrir, no futuro, que isso causa problemas à saúde das pessoas? Exporemos essas pessoas vulneráveis a esse tipo de radiação? Eu creio que, por prudência, nós devemos aprovar esta emenda e colocar uma pequena restrição com relação à implementação dessas antenas. Vamos restringir nestes locais, creches, escolas, asilos, casas geriátricas, hospitais, universidades, tais antenas. Se houver, futuramente, uma pesquisa

bem embasada e substanciosa que assegure a total e completa possibilidade disso acontecer, sem riscos à saúde humana, eu apoio a revogação desse dispositivo. Se houver a comprovação de que isso não acarreta problemas à saúde das pessoas, eu me comprometo a apoiar a iniciativa de revogar do projeto de lei tais instituições. Mas, por precaução, para evitar problemas futuros e para não comprometer a saúde das pessoas, eu sugiro que nós aprovemos esta emenda e coloquemos um recorte em algumas regiões da nossa Cidade, especificamente tratadas nesta emenda, uma mínima segurança, por precaução. Eu peço que todos sejamos sensíveis a isso, visto que todos aqui foram crianças um dia. Quando a maior parte de nós era pequena... Eu não sei no caso do Ver. Felipe Camozzato, que é bastante jovem e praticamente já nasceu numa geração informatizada e virtual. Quando o senhor era pequeno, já existiam telefones celulares, não é?

(Aparte antirregimental do Ver. Felipe Camozzato.)

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Não? Então o senhor é mais velho do que eu pensava! Mas a maior parte de nós, quando pequenos, não foi submetida a significativas doses de radiação provenientes dessas antenas, já que não havia a implementação desses dispositivos na nossa Cidade. Eu não gostaria de ter os meus filhos correndo esse risco e ter a sua saúde ameaçada no futuro. Um grande abraço a todos e espero que nós possamos aprovar a Emenda nº 02.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIS (MDB): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 013/18.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Vou tentar fazer o encaminhamento muito rapidamente aqui, presidente Valter, porque gostaríamos de chegar ao final da votação do projeto. Primeiro, Ver. Prof. Alex Fraga, acho V. Exa. se confundiu, eu não encaminhei a emenda anterior. A emenda anterior tratava da questão da destinação das multas ou para o fundo do meio ambiente ou para o fundo de segurança. O senhor deve ter se referido ao período de discussão em que eu tratei do tema mais específico.

A lei de 2002 foi declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça justamente, Ver. Prof. Alex Fraga, na parte que trata da precaução. Por quê? Porque não está dentro das atribuições do Município legislar sobre esse assunto. Aí nós vamos botar isso na lei, vai ter outra ação de inconstitucionalidade, todas as multas geradas em função desse dispositivo não vão poder ser cobradas, Ver.ª Sofia! Isso não é culpa nossa! Aqui nós não podemos legislar sobre isso. Está reservado ao Município legislar sobre a parte urbanística...

(Aparte antirregimental da Ver.ª Fernanda Melchionna.)

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): É encaminhamento, Ver.ª Fernanda, teria o maior prazer de lhe conceder o aparte. E V. Exa., que vai ser deputada federal, já eleita, aí, sim, pode legislar sobre isso no Congresso Nacional. Agora, aqui, como vereadora, infelizmente, não está dentro das nossas atribuições. Vai ser de novo declarado inconstitucional. Aliás, a lei de 2009 já estabelece no seu art. 3º: são adequadas as seguintes definições, áreas críticas. Estão ali, para campos magnéticos, a proximidade de hospitais, clínicas, escolas, creches e asilos. Só que quem faz essa medição, quem dá esse licenciamento não é o Município, não está dentro das nossas atribuições, não podemos legislar sobre isso. É a Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, a agência reguladora que tem essa atribuição, de acordo com a legislação federal, que não fomos nós que construímos, que vem da lei de 2009, dos governos da frente popular e, depois consolidados na Lei nº 13.116, de 2015, da ex-presidente Dilma Roussef. Muito obrigado e um grande abraço!

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): A Ver.ª Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 013/18, como autora.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Licenciamento para instalação, eu acho que continua sendo para localização...

(Aparte antirregimental do Ver. Cassio Trogildo.)

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): O urbanismo, Ver. Cassio. A nossa emenda não fala em distância. Que bom que eu vim aqui fazer o debate. V. Exa não está com o texto da emenda? Nós não estamos estabelecendo distância. Nós estamos repetindo a atual lei, especificamente, sobre creches, hospitais, asilos, para que, nesses terrenos ou áreas construídas, não se licencie, não se permitirá a colocação. Então, realmente, a distância tem uma celeuma jurídica. No meu entendimento, nós estaremos normatizando a previsão federal. Há áreas que são críticas, e nós estamos dizendo, na lei municipal, que essas não, que tem base nessas áreas críticas. Inclusive, por observação da assessoria do Ver. Camozzato, nós retiramos as clínicas, em função de muitas clinicas estarem localizadas em edifícios, *shopping*, e aí atinge uma série de outros empreendimentos que não precisaria ou não deveria atingir. Ficou bem específico para escolas de ensino fundamental, escolas de ensino médio, escolas de educação infantil, creches, hospitais e asilos ou instituições de abrigo permanente, de longa duração, de idosos.

Então, aqui, parece que é o princípio da precaução, é uma proteção para o nosso público mais vulnerável. Não vai impedir, pois duvido que alguém vai tentar, enfim, é para evitar que uma escola resolva negociar, e, depois, vem a Anatel, o governo federal dizer que não dá. Parece-me prudente, e, se a gente se despir um pouco dessa aparente disputa que está aqui, acho que a gente consegue fazer uma proteção importante. Nós aqui apenas estamos recompondo da atual legislação. Então, é no terreno e no próprio dessas instituições.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver.^a Sofia. O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 013/18.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Ver. Valter Nagelstein, cumprimentando V. Exa, cumprimento os demais vereadores e vereadoras, público que nos assiste nas galerias, pela TV Câmara, senhoras e senhores. O que acontece aqui, Vereadora? Teremos que fazer, para salvar essa emenda, uma subemenda. Acho que não dá mais tempo, por quê?

Se eu não me engano, está aqui o Germano para me corrigir, nosso assessor lá do Planejamento, tem duas antenas da Polícia Federal lá no Campus da UFRGS, na Agronomia, por exemplo, que eu me lembro. Foi aprovada na nossa época: uma lá em cima do morro e outra lá na ponta, quase em Viamão. Então, quando incluí aqui no texto “universidades”, teria que ver. Até porque, naquele descampado, se não tiver antena lá, nem para a UFRGS, as pessoas não conseguem nem atender o telefone. Isso é uma coisa que eu estou lembrando porque é pontual. Claro, na zona mais adensada da Cidade, na área de ocupação intensiva, não vai colocar uma antena em cima de uma creche, vai botar na redondeza. Não sei se não tem uma antena no Tecnopuc também, Ver. Paulo Brum. Então, eu acho assim, universidades vamos ter que ver como vamos fazer, vereadora, porque já tem antena na UFRGS, é isso que estou lhe falando. Já tem lá no Campus da Agronomia, se não me engano, duas antenas, que nós aprovamos, quando eu era secretário, no Conselho do Plano Diretor. Eu até lembro, que aquele delegado da Polícia Federal, numa terça-feira à noite, foi defender lá que precisava, por causa da tecnologia, às vésperas da Copa do Mundo. Se não me engano, tem duas antenas na UFRGS, nós vamos investigar, vamos pesquisar. Então, só queria fazer esse encaminhamento, tendo em vista que, nessa situação, vai ser difícil acompanhar a senhora nessa emenda aqui, vereadora. Fica esse registro aí.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 013/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 6 votos **SIM**; 22 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 03, destacada, ao PLCE nº 013/18. (Pausa.) A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Primeiro, como eu não pude fazer um aparte ao Ver. Cassio, pela questão regimental, é óbvio, não por falta de vontade do vereador em me conceder um aparte. O tema da constitucionalidade eu acho que é muito importante, Ver. Cassio, e o senhor trouxe o julgamento do Tribunal de Justiça, é verdade. O julgamento do Tribunal de Justiça foi como V. Exa. trouxe à tribuna, decretando a lei de Porto Alegre inconstitucional. A Prefeitura de Porto Alegre recorreu ao Supremo, tem um

recurso da Prefeitura, que eu não recebi ainda, está aqui o Dr. Germano, eu espero até o final da votação receber esse recurso da Prefeitura. Mas eu tenho o voto do Ministro Lewandowski, que tem um entendimento contrário ao TJ, e repôs a questão da constitucionalidade ao Município, em 24 de agosto deste ano. Sim, mas, por enquanto, está suspensa a inconstitucionalidade, está valendo a lei de Porto Alegre – acho que está valendo a lei de Porto Alegre – e fora que já é uma previsão de que ao julgar... A corte vai ter que julgar, o voto não é monocrático, obviamente, a corte vai ter que julgar. Mas Porto Alegre poderá ter sua lei decretada constitucional. O problema é qual o movimento que a Prefeitura de Porto Alegre faz, ao invés de esperar o julgamento, manda esse projeto de lei! Aí, a própria Exposição de Motivos, Dr. Germano, dá razão às empresas, na prática. A fala da Procuradoria, nos espaços públicos, dá razão ao argumento da empresa, da inconstitucionalidade em função da lei federal. E o ministro devolveu isso ao Município, no voto dele, que vai ser submetido à primeira ou à segunda turma, não sei. O Município está abrindo mão de fazer a defesa, a posteriori, da defesa já encaminhada ao Supremo. Mas eu gostaria de pegar essa defesa do Município, até para poder fazer as correções necessárias.

Essa minha emenda não diz respeito a isso. Eu só queria fazer essa correção, porque eu acho que é muito importante no geral, do debate do projeto. Era uma das razões porque nós queríamos votar a lei, na segunda, ou no dia 03 de dezembro, para poder fazer as emendas, e uma delas nasceu justamente do parecer da Procuradoria da Câmara de Vereadores, que é o Dr. Fábio Nyland, procurador técnico, concursado, que fez a análise do projeto e da constitucionalidade do projeto enviado pela Prefeitura, Dr. Germano. E o procurador da Câmara do Município diz: “Chamo a atenção também para o disposto no parágrafo único do art. 14, da proposição em questão, que, ao nosso ver, é de discutível constitucionalidade, uma vez que, com a sua aprovação, se estará autorizando ações de impacto ambiental e cultural sem manifestação expressa dos órgãos competentes. O que diz o parágrafo único? Diz que quando se tratar de instalação de infraestrutura de suporte à ETR, no prazo referido no *caput* desse artigo, o Município expedirá licença para instalação tendo por base as informações prestadas com a respectiva anotação técnica e a declaração que atenda à legislação. O art. 14 dá ao Município 30 dias para licenciar. Acho que 30 dias para licenciar é um prazo razoável. Nós não estamos contra os 30 dias para licenciar. Nós estamos contra o parágrafo único, e nós estamos suprimindo nessa

emenda, porque o parágrafo único diz que, se o Município não fizer, vai ser concedido imediatamente um licenciamento com base na anotação técnica que foi feita pela empresa interessada em implantar aquela ETR. Então, do ponto de vista do meio ambiente e da questão da Cidade, o que acontece? O Município está abrindo a porta para um autolicensing; e um autolicensing em que o poder público não cumpre o seu papel, e fica à responsabilidade da empresa declarar as informações técnicas com relação aos impactos gerados por aquela instalação. Isso não pode ser, gente! Ainda mais com o histórico que temos no Brasil. Se com o vigor da lei, que vocês concordam e eu discordo, as empresas já deviam R\$ 89 milhões para o Município de Porto Alegre, vocês acham que o autolicensing vai ajudar o meio ambiente, a preservação, o patrimônio histórico, ou atrapalhar, uma vez que, se não for respondido em 30 dias, vai ser imediatamente licenciado? Isso é um escândalo. É a raposa cuidando do galinheiro. Eu reitero, nós somos a favor dos 30 dias, portanto queremos manter a obrigação do Município de em 30 dias licenciar. Resumindo, presidente, se for aprovada a nossa emenda, vai estar lá, tem 30 dias; se as empresas protocolaram e o Município não atentar, poderão sim recorrer ao Judiciário, obrigando o Município a expedir e a se manifestar sobre a licença. O que nós estamos tirando é o autolicensing caso não seja cumprido.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, vereadora.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 03, destacada, ao PLCE nº 013/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 6 votos **SIM**; 21 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 013/18. (Pausa.) A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Agora, no caminho, me ocorreu trazer para a tribuna a Lei nº 8.080, que dá a constitucionalidade para a gente discutir essas questões. Eu acho que o Supremo vai julgar à luz do voto do ministro Lewandowski, depois do julgamento da turma. De qualquer maneira, eu já falei um pouco sobre a questão da constitucionalidade na emenda anterior. Esta emenda, na verdade,

reduz os níveis de radiação não ionizante a que a população poderá ser exposta. Só quero abrir parênteses sobre essa questão: ontem, o Glauco, que é a favor da lei e contrário aos meus argumentos, e hoje ouvimos as posições do Dr. Álvaro e dos demais, e todos reconhecem que hoje Porto Alegre poderia manter esse grau de exposição da radiação não ionizante, sobre a qual a Organização Mundial da Saúde classifica como possivelmente cancerígena. Diferente de 2002, quando não havia pesquisas, em 2018, já tem pesquisas, e essas colocam como, possivelmente, cancerígena. Recentemente, o governo norte-americano fez uma pesquisa, que teve suas conclusões publicadas na semana passada, dizendo que os ratos expostos à radiação não ionizante desenvolveram gliomas no cérebro e no coração.

Esta emenda, portanto, preserva os índices de radiação não ionizante parecidos com os índices da Suécia, parecidos com os índices de Porto Alegre. Na Áustria, os índices são 10 vezes menores que os índices que a lei de Porto Alegre previa, e que está sendo revogada pela lei atual. Em Paris, os níveis de radiação são um quarto dos que Porto Alegre permitia. E gente, o sinal da internet, a velocidade e a telecomunicação em Paris é um luxo! Não é a radiação não ionizante que vai dificultar internet. Na Suíça os níveis são quatro ou seis, parecidos com os padrões de Porto Alegre. Como o debate do projeto de lei está tirando essa previsão, colocando, como limite de exposição, o mesmo previsto por uma política da Anatel, durante o ano de 2015, nós, então, fizemos uma emenda dizendo que vai se aplicar um redutor de dez vezes essa radiação não ionizante prevista pela Lei Federal nº 11.394, de 2009. Significa, na prática, retomar os padrões atuais de Porto Alegre, mantendo as outras questões da legislação. Como eu disse no início – eu acho que isso é importante destacar aos vereadores –, nós não achamos que tinha cláusula pétrea na lei de 2002. Eu acho que muita coisa do licenciamento, Ver. Mauro, poderia e deveria melhorar, sinceramente, mas o que deveria ser preservado são os anexos 1 e 2. Como essa lei revoga o anexo 1 e o anexo 2, o que nós estamos propondo aqui é justamente, a partir das pesquisas que foram publicadas pelo governo dos Estados Unidos, essas são as radiações não ionizantes em várias cidades de vários países do mundo, e o padrão de Porto Alegre, Ver. Márcio, é como o da Suíça, não é como o de Paris, que é menor e o sinal é melhor que o de Porto Alegre. Mas tem várias pesquisas, não só as duas as quais me referi, que avançam nesse sentido. Na ausência de uma resposta definitiva da ciência... Eu entendo, tem coisas na ciência que demoram muito

tempo, ainda mais quando a gente fala numa exposição de longa duração da população à radiação não ionizante, mas, na ausência, é melhor pecar pelo excesso de zelo, com a proteção à saúde humana, sem, por óbvio, perder a qualidade do serviço. Eu acho que a emenda garante as duas coisas, portanto, nós apresentamos com essa ideia de preservar a saúde, preservar o nível de radiação já previsto em vários lugares do mundo, para que a população não seja exposta à radiação não ionizante, sem saber que, em níveis elevados, possivelmente são cancerígenos, segundo a Organização Mundial da Saúde. (Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Vereadora. O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 013/18.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Agradecendo aqui a bancada pela deferência no encaminhamento. Eu queria aproveitar aqui e compartilhar com vocês uma experiência, Fernanda, justamente da medição da radiação. Quando nós debatemos, na legislatura passada, a alteração da lei de 2002, e os argumentos diziam que, justamente, por as antenas serem menores, a onda seria menos nociva, nem estou falando aqui do princípio da precaução, estou falando da classificação que a Organização Mundial da Saúde já colocou como potencialmente cancerígeno. Então não é um debate aqui de “achismos”, é de uma instituição que diz que há, sim, um potencial cancerígeno. E nessa discussão toda, estava, aqui pelo plenário, na época, um servidor da SMAMS, o Preto, que continua sendo o único servidor que sabe do tema e tem um aparelho para medir, na Cidade, as ondas eletromagnéticas provocadas pelas antenas, pelo uso dos celulares. Conhecendo esse servidor – e aqui é bom mostrar como é importante um servidor público com consciência sobre o público –, conversando longamente com ele, ele colocou essa possibilidade, falou do problema de os aparelhos estarem descalibrados, aparelhos importados que precisavam ser mandados para a Alemanha, se não me engano, para calibragem –, então tinha o problema de somente os dois ou três aparelhos que tínhamos em Porto Alegre estarem descalibrados. O fato é que esse servidor se dispôs a ajudar, disse que era possível, então fiz um pedido e fomos a alguns lugares próximos a creches e medimos com o aparelho. Fiz uma solicitação, como qualquer cidadão pode fazer,

marcamos lugar e data, e ele fez a medição em creches no Menino Deus, que era uma forma de entender se, efetivamente, existia radiação ali, porque realmente alguns prédios tinham antenas instaladas em cima. O Ver. Bosco ou algum outro vereador perguntou como pode uma antena estar instalada em cima de um prédio? Na lei anterior, tinha limitação da distância das creches, mas, se as crianças moram no prédio, estão mais expostas. Aí nós aprendemos, nesse debate todo, que quem está abaixo da antena não sofre a radiação, porque ela emite para fora, numa espécie de um raio; então uma área abaixo da antena não sofre radiação, mas quem está imediatamente próximo, ou seja, o prédio do lado está sofrendo diretamente. Esse é apenas um dos meus aprendizados no debate passado. Então vejam como é importante. Para mim foi uma tranquilização. Eu tinha que medir em algum lugar, pedi que fosse próximo à creche dos meus filhos. Eu queria entender, sabia que as ondas que eram permitidas pela lei de 2002 estavam com os padrões suíços. Eu não lembrava que na França, em Paris é, inclusive, menos do que em Porto Alegre, e não atrapalha o fluxo e o direito digital das pessoas poderem se comunicar pelo celular, pela Internet. Enfim, não estamos aqui querendo bloquear serviços que hoje são considerados direitos fundamentais.

Falei aqui na primeira intervenção e acabo tendo que repetir os argumentos de que nós estamos falando aqui de saúde pública, Ver. Cassiá. Eu tenho assim muito presente, tentei localizar aqui e não encontrei como a onda eletromagnética entra principalmente na cabeça das crianças. Então, fica, neste tempo final, um alerta: não deixem as crianças falarem ao celular, a nocividade da onda eletromagnética na cabeça de uma criança é muito maior porque ela penetra muito mais pela fragilidade que tem uma pessoa em crescimento. Ataca também a nós. Vários estudos mostram que 20 a 30 minutos por dia falando no celular... Aliás, o próprio manual de algumas operadoras diz que a distância mínima para se falar no celular é de 20 centímetros, as próprias operadoras e fabricantes de celular dizem isso. Então, estou aqui defendendo a emenda da Ver.^a Fernanda, assinamos juntos, porque é disto que se trata: do princípio da precaução: não temos certeza absoluta e, na falta da certeza absoluta, precaução. É mais do que prevenção; é precaução. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 013/8. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 6 votos **SIM**; 22 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 05 ao PLCE nº 013/8. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 24 votos **SIM**.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLCE nº 013/8. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 23 votos **SIM**; 5 votos **NÃO**.

Aprego o processo SEI nº 03100037/2018-44, de autoria da Ver^a Fernanda Melchionna, nos termos do art. 227, §§ 6º e 7º, do Regimento – justificativa de falta –, que comunica a sua participação em palestra ao corpo discente do curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, em Rio Grande, no dia 22 de novembro de 2018. Tal participação ocorrerá sem qualquer tipo de ônus para a Câmara Municipal.

Em votação o Requerimento nº 095/18. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Vereador João Bosco Vaz (PDT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. João Bosco Vaz. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Não há quórum.

Eu quero agradecer muitos aos Srs. Vereadores o trabalho do dia de hoje. Quero agradecer também aos servidores da Casa, às nossas taquígrafas, que estão fazendo um trabalho excepcional num projeto que coloca, em tempo real, as nossas notas taquigráficas à disposição da comunidade. Quero agradecer aos nossos colegas da sonorização, à nossa copa, à Rádio Câmara, à imprensa, que tem transmitido pelo Facebook, em tempo real, as nossas sessões, à Diretoria Legislativa, à segurança da Casa, aos cidadãos que aqui vêm para acompanhar as nossas sessões.

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 18h40min)

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
022ª Sessão Extraordinária 21NOV2018
